



ATA N.º 1/2024

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 19 DE FEVEREIRO DE 2024

-----No dia 19 de fevereiro de 2024, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da versão final da Carta Educativa 2.ª Geração do Município de Lagos;*
- PONTO 3 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Unico, efetivo e suplente, para a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A.;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a aquisição de Serviços de vigilância humana para o Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da Proposta referente à segunda alteração do Regulamento Orgânico do Município de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas pela emissão das Licenças de instalação e funcionamento do recinto itinerante e licença especial de ruído do Circo Nederland.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 42 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António do Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos)
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias

-----**ENTRARAM NO DECORRER DA REUNIÃO**, no momento assinalado na ata os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
BE	David Eduardo Vicente Roque



-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Reunião	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Natércia Maria Baptista Reigada	Sessão	Joaquim Manuel Martins Lopes

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Solicitou substituição para a Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	José António do Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia S. Gonçalo de Lagos)	Substitui o Sr. Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Fernando Rosado Reis

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira – Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho – Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis – Vereador
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira – Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes – Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas	20.38

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 6/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de abril de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDU	Ana Paula Pereira Viana
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António do Espírito Santo Nunes
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves

-----**DELIBERAÇÃO N.º 1/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 6/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de abril de 2022.-----

-----Ata n.º 7/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de junho de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 7/2022 da 1.ª Reunião da Sessão



Ordinária de junho de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de junho de 2022.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Sr. António Santos refere que a cidade está um caos e que o património está em mau estado dando alguns exemplos; relativamente à polícia municipal refere que anda a perseguir os lacobrigenses.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	20.41

-----A Sra. Diana Mendes lembrou o e-mail enviado à Câmara Municipal há cerca de dezassete meses ao qual ainda não obteve resposta e que existem becos onde não existem placas de proibição de estacionar e que na sua porta não é possível estacionar beneficiando desta forma outros moradores, pedindo uma justificação da Câmara Municipal para esta falta de resposta.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) referiu que se lembra da sua presença na sessão ordinária de setembro/2023 e que foi enviada a intervenção para a Câmara Municipal e que o assunto iria ser remetido novamente para a Câmara Municipal solicitando que haja uma resposta.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 441/2023 a 44/2024, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 483/2023 a 70/2024 inclusive.-----

-----O Sr. José Manuel Freire sugeriu que se monitorizasse as questões apresentadas pelos munícipes em sede de Assembleia Municipal relativamente ao tempo moroso na resposta devendo ser visto, pelo menos, uma vez por mês de modo a apurar se os temas apresentados têm resposta para que não seja necessário repetir as questões à entidade competente.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) aceitou a proposta e informou que irá verificar como se deve operacionalizar esta sugestão.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi apresentado ao Plenário o seguinte Voto de Pesar pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 19 de janeiro de 2024 faleceu, em Lagos, o Arquiteto José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso. Nascido a 9 de junho de 1930 na



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Freguesia de Santa Maria em Lagos, José Veloso, licenciou-se em Arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e passou a exercer a sua profissão em Lagos, onde abriu o seu próprio Gabinete de Arquitetura. Em 1967 e em 1972, fez parte das delegações portuguesas de arquitetos aos congressos da União Internacional dos Arquitetos, respetivamente na Checoslováquia e na Bulgária. Em 1969 participou ativamente no Movimento Democrático Português/Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE) e foi então candidato da CDE, por Faro, à Assembleia Nacional. Após o 25 de Abril em 1975, foi candidato à Assembleia Constituinte, pelo MDP-CDE. Foi candidato do PCP, em diversas eleições para a Assembleia da República, sempre pelo círculo de Faro. Foi membro da Assembleia Municipal de Lagos, nas listas da APU e da CDU, nos mandatos de 1980 a 1982, 1986 a 1989 e 1990 a 1993. Foi eleito vereador na Câmara Municipal de Lagos, pela APU, no mandato de 1983 a 1985 e membro da Comissão Organizadora da Assembleia Constituinte da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ANMP. Integrou a Comissão Concelhia de Lagos e foi membro da Direção da Organização Regional do Algarve do PCP. Dando cumprimento a uma das maiores conquistas da Revolução de Abril “O Direito à Habitação” José Veloso trabalhou para o Fundo de Fomento da Habitação, como coordenador de equipas de projeto do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), com projetos construídos em diversos concelhos algarvios. Nomeadamente no concelho de Lagos, onde por via da criação de 6 Associações de Moradores – Bairro 25 de no Apeadeiro e Bairro 1.º de Maio na Duna, ambos na Meia Praia, Bairro 28 de Setembro em Lagos, Bairro 11 de Março, na Luz, Bairro da Liberdade em Espiche e Bairro da Zona Verde, em Bensafrim - foram construídas 236 habitações. É nesse quadro que José Veloso ficou com o seu nome de arquiteto irreversivelmente ligado a um extraordinário acontecimento popular, marca da Revolução de Abril: «Os índios da Meia Praia». Como membro da Cooperativa BLOCO, Crl., dedicou a sua atividade profissional quase exclusivamente a projetos de equipamentos públicos, de habitação de promoção municipal e de habitação cooperativa, com obras construídas em vários concelhos algarvios e alentejanos. Recebeu menções honrosas do Fundo de Fomento da Habitação, em projetos de habitação cooperativa, (Cooperativa 30 de Junho), em Lagos, e tem uma obra, em Monchique selecionada pelo IPPAR. Diversas obras suas foram escolhidas pelo Inquérito à Arquitetura Portuguesa do Século XX, IAPXX, promovido pela Ordem dos Arquitetos. Fez parte de listas para os corpos sociais da Associação dos Arquitetos Portugueses, antecessora da Ordem dos Arquitetos, tendo sido eleito para o conselho de delegados. Em 2021 a Ordem dos Arquitetos homenageou-o com o Título de Membro Honorário. Além de projetos de arquitetura, publicados em revistas da especialidade, colaborava frequentemente na imprensa regional do Algarve, com artigos de opinião. Editou vários Livros nomeadamente: “Lagos e outras terras, memórias soltas e alguns pensamentos sobre gentes da borda d’água, barcos, mar e rios”, “Houve fascismo em Portugal, testemunhos de um cidadão”, “Brevíssima foto-história da Cidade marítima, ao longo do século XX, memórias da cidade bela”, “Grandes navios de vela de bandeira portuguesa, compilação fotográfica com alguma história”. Foi participante do grupo fundador do Clube de Vela de Lagos, em 1950, e eleito em vários mandatos como Comodoro e



como Presidente da Direção. Foi membro eleito do Conselho Técnico da Federação Portuguesa de Vela, em 1973/74, foi sócio fundador e eleito Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Lacobrigense de Desportistas Náuticos, foi sócio fundador e eleito Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TERTÚLIA, Associação Sociocultural de Aljezur. José Veloso teve uma vida inteiramente dedicada à luta e intervenção pela emancipação dos povos, pela democracia, o progresso social, a paz e o socialismo. Assim, os eleitos pela CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 19 de fevereiro de 2024 delibere: 1. Considerar como imperativo de cidadania prestar a devida homenagem ao cidadão, José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso, manifestando profundo pesar pelo seu falecimento, expressando à sua família e amigos as mais sentidas condolências, guardando um minuto de silêncio em sua memória. 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a atribuição do nome do Arquiteto José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso a uma Avenida, Praça ou Rua da nossa cidade. 3. Remeter o presente voto de pesar à sua família e ao Partido Comunista Português. 4. Divulgar na comunicação social esta deliberação e seus considerandos e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----Sem ser alvo de qualquer intervenção o Voto de Pesar foi colocado à votação.--

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e foi feito um minuto de silêncio.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
BE	David Eduardo Vicente Roque	20.44

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin) é um símbolo da luta das mulheres em diferentes países e no Mundo contra a inferioridade que lhe foi imposta na lei e na vida e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desproteção na gravidez e na maternidade. Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz. Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida com essa conquista, que constituiu o poder local democrático, em si mesmo fator de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade. Uma data que, desde então, é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades. Uma data com memória, mas principalmente futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

é, não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País. A Assembleia Municipal de Lagos saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher, apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã. De igual modo, se saúdam as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade. A Assembleia Municipal de Lagos assume o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua atividade e, nesse sentido os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 19 de Fevereiro de 2024 delibere: a) Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no concelho e pugnar por medidas que, na esfera do poder central, visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida; b) Promover, pelos meios que considere adequados, a valorização, a participação das mulheres ao longo da história do Concelho dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril; c) Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a inclusão no Plano Municipal para a Igualdade e não discriminação, a inclusão de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais, com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos, designadamente na saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência; d) Contribuir de forma ativa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica; e) Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Núcleo de Lagos do Movimento Democrático de Mulheres, fundado em 1977, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é « Juntas Fazemos Acontecer a Igualdade a que Temos Direito» realizando pelo oitavo ano consecutivo a Manifestação Nacional de Mulheres, a 23 de março, em Lisboa. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos autárquicos do concelho, à CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género), às Centrais Sindicais; ao Núcleo de Lagos do Movimento Democrático de Mulheres, ao Movimento Associativo do Concelho de Lagos, às instituições que integram a Rede Social, à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que no dia seis de fevereiro do ano corrente foi aprovada na União Europeia a primeira diretiva aplicável a todos os Estados



Membros sobre a defesa dos direitos das mulheres e equipará-los com os direitos fundamentais e designadamente uma diretiva que irá ser implementada em todos os Estados membros que se debruça sobre a questão da violência doméstica, a violência contra as mulheres, a ciber-violência e outros fenómenos equiparados. Referiu ainda que é um passo fundamental nos direitos das mulheres e que se está a falar de cerca de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de mulheres, sendo um passo significativo dado Comissão Europeia no sentido de demonstrar que os pilares de construção da Europa estão assentes na igualdade de género. Relativamente à moção apresentada refere que está de acordo com a contextualização e que há a salientar que a defesa das mulheres no espaço europeu dos países capitalistas e não capitalistas é um marco, este ano, para todas as mulheres que vivem na Europa.-----

-----A Sra. Dina Cintra (PS) referiu que a existência do plano municipal pela igualdade e pela não discriminação do Município de Lagos constitui por si a preocupação e a relevância que o município demonstra com este tema por demais pertinente e sempre atual. Tendo a sua vigência terminado em dezembro é certamente um assunto a retomar pelo executivo sempre com a merecida atenção voltando-se pelos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação e pela promoção da igualdade entre mulheres e homens como uma das tarefas fundamentais do Estado e da parte integrante da Constituição da República Portuguesa. Referiu ainda que a bancada do PS quer também deixar uma saudação ao dia internacional da mulher, toda a sua história e simbolismo. Esta data pretende celebrar os direitos que as mulheres conquistaram ao longo do tempo relembrando o caminho para a igualdade e que defender causas como o direito ao voto, a igualdade salarial, a maior representação em cargos de liderança, a proteção nas situações de violência física e/ou psicológica e o acesso à educação continuam atuais pois ainda existem, em vários locais do planeta, onde esses direitos ainda continuam por cumprir aumentando ainda mais em cenário de guerra. Deste modo, embora este plano municipal seja composto por planos e ações locais e concretas, em vez de reivindicações do Poder Central como refere esta moção concordam com todas as sugestões de melhoria do plano e ações em prol da equidade são ações bem vindas e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que diante de tantas organizações da defesa dos direitos das mulheres o PCP elogia todos os anos uma obra de uma única organização, curiosamente a organização que é filiada numa ou noutra organização que é reconhecidamente pró-comunista e próxima da Rússia e que continua, atualmente, envolvida em graves casos de corrupção. O Partido CHEGA diz que os direitos das mulheres não têm qualquer partido, não têm ideologia, e a origem e a evolução dos direitos das mulheres remontam a mais de cinquenta anos. Não apreciam a instrumentalização da luta das mulheres com cargas ideológicas como a que esta moção apresenta, não acompanhando esta parte do elogio a organizações com o regime comunista pró-russo envolvidas em casos de corrupção e indicou o sentido de voto.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) lembrou que o dia internacional da mulher serve para relembrar o trabalho que já foi feito e do muito que ainda existe para fazer. Referiu ainda que o dia internacional da mulher, dia 8 de março, foi instituído em



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

1975 pelas Nações Unidas e que há muitos anos esta luta já existia e vinha a ser comemorada de uma forma intermitente pelos países ao longo do século XX. Este dia visa lembrar a desigualdade que ainda hoje existe nalgumas partes do planeta e que as mulheres são sujeitas relembrando que as mulheres têm os mesmos direitos e deveres independentemente da sua origem e de ideologias políticas. Referiu que estavam de acordo com a necessidade de ser lembrada esta situação e ser denunciadas as situações de desigualdade assim como alertas para as medidas que temos de continuar a desenvolver para que a igualdade entre os géneros seja uma realidade. No entanto esta moção, apesar de querer enaltecer tudo aquilo que já se trabalhou, acaba por misturar algumas ideias como a violência doméstica e dos apoios a idosos e a pessoas com deficiência que são todas importantes mas não exclusivamente das mulheres e que da forma como foi apresentada na moção acaba por transformar estas situações mais reduzidas às mulheres. Sendo assuntos que devem ser tratados em separado de forma a se perceber a forma de se lidar com essas situações e que esta moção deveria ser melhorada e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que os assuntos propostos nesta moção, em relação aos problemas da mulher, ao longo dos tempos não são separados e que a mulher é a principal vítima de violência doméstica não se devendo mistificar o assunto devendo ser tratado quando se fala nos direitos da mulher. Referiu ainda que o movimento democrático das mulheres veio muito antes do 25 de abril e já tinha tido um papel importantíssimo sendo um movimento independente e que em Lagos foi criado em 1977 e desde aí se mantém com atividade.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que não se poderiam demarcar desta proposta que promove a igualdade e lembrou que a igualdade é, desde a sua origem, uma luta da esquerda e, se relembresse a revolução francesa quem se sentava de cada lado sendo que a partir daí se tem feito a luta pela igualdade e que é um património das lutas sociais que vive sempre de forma periclitante sendo necessário relembrar e reconstruir os alicerces da igualdade e promover uma sociedade mais justa independentemente do género.-----

-----Posto isto, colocou-se à votação a Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresenta pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, foi instituído em 1975 pelas Nações Unidas, apesar de já ser comemorado de forma intermitente em vários países desde os inícios do século XX. Este dia visa lembrar a desigualdade que, ainda hoje, em vários locais do nosso planeta, as mulheres estão e são sujeitas e relembrar que a Mulher tem os mesmos direitos e deveres, independentemente da sua etnia, nacionalidade, língua, cultura, condição económica ou escolhas políticas. Os eleitos de Lagos com Futuro não podem estar mais de acordo com a necessidade de se continuar a denunciar as situações de desigualdade e alertar os responsáveis para as medidas que temos que continuar a desenvolver para que a igualdade entre os géneros seja, de facto, uma realidade. No entanto, esta moção do Grupo da CDU, querendo enaltecer o que já se



fez e alertar para o que se tem que fazer, acaba por misturar ideias, nomeadamente as questões da violência doméstica, do apoio quer a crianças, quer a idosos e pessoas com deficiência, todas elas igualmente importantes, mas que da forma como está apresentada a moção acaba por transformar estas situações algo reduzidas e apenas ligá-las às mulheres. São assuntos que nos merecem a maior atenção e que devem ser tratadas em separado, para melhor serem apercebidas. Apesar de pensarmos que poderia ser melhorada, os eleitos de Lagos com Futuro a favor.”-----
-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal da CDU: “Por iniciativa do Grupo Municipal da CDU, foi discutido e aprovado na Sessão Ordinária de Fevereiro de 2022, uma proposta intitulada Gestão integrada e sustentável da água no Concelho de Lagos. Depois de vários considerandos entre os quais era referido que: “Convém ter sempre presente que água, cujo Dia Mundial se comemora no próximo dia 22 de Março, é um recurso estratégico finito que, além de essencial para manter a vida no planeta Terra, permite sustentar a biodiversidade, a produção de alimentos, de ser o suporte de todos os ciclos naturais, tem uma extrema importância ecológica, económica e social. Segundo o IPMA, o território português está em seca meteorológica, pelo que se apresenta tabela comparativa com dados da última apreciação na Assembleia Municipal de 25/11/2019:

Tipo de Seca	Out. 2019	Jan. 2022
Seca Fraca	17,5%	0,6%
Seca Moderada	33,5%	53,7%
Seca Severa	31,9%	34,2%
Seca Extrema	4,3%	11,5%

O Grau de Severidade da seca meteorológica no final de Janeiro de 2022 é superior ao que se verificou nos anos 2012, 2018 e 2019.

Volume Útil da Água nas Barragens do Algarve	Set.2019	Jan. 2022	Jan 2024 (b)
Odelouca	37 %	50.5%	29%
Odeleite	39.6%	52.4%	39%
Beliche	32.7%	44.7%	32%
Bravura	34,4%	14,4%	9%



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Funcho	63.8%	66.4%	34%
Arade	30.2%	46.2%	15%

De salientar que o Algarve se encontra nos mais graves níveis de seca, o Barlavento em seca severa e extrema e o Sotavento em seca extrema, o que exige de todos medidas urgentes no uso da água para evitar gravíssimos riscos para a vida e a economia da região. Considerando os dados anteriores verifica-se uma situação alarmante em Lagos. Esta situação, já a caminho de atingir foros de dramática para a vida de todos os sectores sociais e económicos do Concelho, exige da parte de todos a consciencialização da gravidade do problema, que reclama a participação de toda a população residente e visitante com o abandono de hábitos despreocupados como na rega de jardins e campos de golf e enchimento de piscinas. Da parte dos órgãos das autarquias locais, além de idênticos procedimentos e de urgentes medidas muito eficazes de informação e mobilização da população, uma muito mais rigorosa gestão integrada e sustentável deste recurso natural. Assim a Assembleia Municipal aprovou o seguinte: 1. organize um Programa Integrado de Gestão Sustentável da Água. 2. reforce, com carácter de permanência, medidas de controlo, racionalização e gestão integrada da água no Concelho; 3. incremente a construção de redes separativas de águas e saneamento; 4. insista numa maior divulgação de campanhas eficazes de sensibilização e alerta da população, chamando a atenção para a urgência de uma efetiva poupança da água, tendo em vista uma alteração sustentada dos hábitos de uso e consumo de água no Concelho de Lagos. 5. estude, desde já, a introdução de penalizações para os consumos excessivos e supérfluos no uso da água potável. Mais deliberou ainda aprovar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos sobre este tema convidando para o efeito as Águas do Algarve, Associação de Regantes do Alvor e a Câmara Municipal de Lagos” Assim, em 11 de Abril de 2022, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos com o ponto único Gestão integrada e sustentável da água no Concelho de Lagos, na qual participaram: Águas do Algarve, Associação de Regantes do Alvor, CCDR Algarve e a Câmara Municipal de Lagos, em que foi analisada a situação atual, as medidas em curso e futuras de combate à seca. Passados dois anos sobre a deliberação atrás referida e considerando que se regista um agravamento da situação conforme é demonstrado, com o acréscimo do ano 2024, na tabela acima referida e que segundo as previsões podem ser ainda mais gravosas. Neste sentido os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 19 de Fevereiro de 2024 delibere: 1- Promover uma sessão extraordinária sobre o mesmo tema convidando para o efeito as mesmas entidades (Águas do Algarve, Associação de Regantes do Alvor, CCDR Algarve e a Câmara Municipal de Lagos), que participaram na sessão de 11 de Abril de 2022 e ainda RTA (Região de Turismo do Algarve) e a APA (Agência Portuguesa do Ambiente). 2 - Que nesta Assembleia Extraordinária seja debatida a atual situação de seca, as medidas tomadas nos últimos dois anos, seus resultados e futuras medidas a promover, no combate à Seca.”-----



-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) sugeriu que a esta moção fossem acrescentados convites à Academia, investigadores nesta área, órgãos decisórios nacionais e regionais nomeadamente o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Ministro da tutela do Governo seguinte, para que as discussões sejam acompanhadas de alguma vinculação para futuras aplicações e também convidar a Associação de Municípios das Terras do Infante para se abordar este problema comum.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “O Partido CHEGA apresentou duas propostas sobre a eficiência hídrica em Lagos, que foram aprovadas por esta Assembleia Municipal, mas que a Câmara Municipal de Lagos não mostrou qualquer interesse em acompanhar. Mais importante: Entendemos que a recente deliberação da Associação dos Municípios do Algarve no início deste mês em penalizar o consumidor aumentando o preço da água entre 15 a 50% é uma brutalidade que não concordamos e que deve ser muito bem debatido, e por isso propomos ao proponente desta proposta, que entre as entidades a convidar, inclua naturalmente, a AMAL, de quem estamos todos ansiosos que nos venha explicar esta tomada posição por parte dos municípios do Algarve, nomeadamente os liderados pelo Partido Socialista...”.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) refere que a proposta vem no seguimento da proposta feita em 2022 e discutidas as sugestões apresentadas e que, para o partido, não há inconvenientes para que a mesma seja alargada e, estando já convidadas cerca de seis entidades, deve ser definido o limite de quantas entidades deveriam ser convidadas para que a sessão tenha uma maior operacionalidade e que quanto mais entidades estiverem presentes, menos tempo haverá para se discutir o assunto sendo importante que a AMAL esteja presente apesar de haver Municípios que não estejam interessados em tomar as medidas que outros municípios tomaram, pondo em opção a hipótese da Sessão Extraordinária se tornar um debate público.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que esta proposta serve para ter uma consciência ambiental sobretudo em relação à água e pelo caráter de urgência que ela tem, sendo uma boa iniciativa.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) sugeriu que este assunto, após a sua aprovação, baixasse à Comissão Permanente para que fosse melhor acertado e colocou à votação a Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 5/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Por iniciativa do Grupo Municipal da CDU, foi discutido e aprovado na Sessão Ordinária de Fevereiro de 2022, uma proposta intitulada Gestão integrada e sustentável da água no Concelho de Lagos. Depois de vários considerandos entre os quais era referido que: “Convém ter sempre presente que água, cujo Dia Mundial se comemora no próximo dia 22 de Março, é um recurso estratégico finito que, além de essencial para manter a vida no planeta Terra, permite sustentar a biodiversidade, a produção de alimentos, de ser o suporte de todos os ciclos naturais, tem uma extrema importância ecológica, económica e social. Segundo o IPMA, o território português está em seca meteorológica, pelo que se apresenta tabela comparativa com dados da última apreciação na Assembleia Municipal de



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

25/11/2019:

Tipo de Seca	Out. 2019	Jan. 2022
Seca Fraca	17,5%	0,6%
Seca Moderada	33,5%	53,7%
Seca Severa	31,9%	34,2%
Seca Extrema	4,3%	11,5%

O Grau de Severidade da seca meteorológica no final de Janeiro de 2022 é superior ao que se verificou nos anos 2012, 2018 e 2019.

Volume Útil da Água nas Barragens do Algarve	Set.2019	Jan. 2022	Jan 2024 (b)
Odelouca	37 %	50.5%	29%
Odeleite	39.6%	52.4%	39%
Beliche	32.7%	44.7%	32%
Bravura	34,4%	14,4%	9%
Funcho	63.8%	66.4%	34%
Arade	30.2%	46.2%	15%

De salientar que o Algarve se encontra nos mais graves níveis de seca, o Barlavento em seca severa e extrema e o Sotavento em seca extrema, o que exige de todas medidas urgentes no uso da água para evitar gravíssimos riscos para a vida e a economia da região. Considerando os dados anteriores verifica-se uma situação alarmante em Lagos. Esta situação, já a caminho de atingir foros de dramática para a vida de todos os sectores sociais e económicos do Concelho, exige da parte de todos a consciencialização da gravidade do problema, que reclama a participação de toda a população residente e visitante com o abandono de hábitos despreocupados como na rega de jardins e campos de golf e enchimento de piscinas. Da parte dos órgãos das autarquias locais, além de idênticos procedimentos e de urgentes medidas muito eficazes de informação e mobilização da população, uma muito mais rigorosa gestão integrada e sustentável deste recurso natural. Assim a Assembleia Municipal aprovou o seguinte: 1. organize um Programa Integrado de Gestão Sustentável da Água. 2. reforce, com carácter de permanência, medidas de controlo, racionalização e gestão



integrada da água no Concelho; 3. incremente a construção de redes separativas de águas e saneamento; 4. insista numa maior divulgação de campanhas eficazes de sensibilização e alerta da população, chamando a atenção para a urgência de uma efetiva poupança da água, tendo em vista uma alteração sustentada dos hábitos de uso e consumo de água no Concelho de Lagos. 5. estude, desde já, a introdução de penalizações para os consumos excessivos e supérfluos no uso da água potável. Mais deliberou ainda aprovar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos sobre este tema convidando para o efeito as Águas do Algarve, Associação de Regantes do Alvor e a Câmara Municipal de Lagos” Assim, em 11 de Abril de 2022, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos com o ponto único Gestão integrada e sustentável da água no Concelho de Lagos, na qual participaram: Águas do Algarve, Associação de Regantes do Alvor, CCDR Algarve e a Câmara Municipal de Lagos, em que foi analisada a situação atual, as medidas em curso e futuras de combate à seca. Passados dois anos sobre a deliberação atrás referida e considerando que se regista um agravamento da situação conforme é demonstrado, com o acréscimo do ano 2024, na tabela acima referida e que segundo as previsões podem ser ainda mais gravosas. Neste sentido os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 19 de Fevereiro de 2024 delibere: 1- Promover uma sessão extraordinária sobre o mesmo tema convidando para o efeito as mesmas entidades (Águas do Algarve, Associação de Regantes do Alvor, CCDR Algarve e a Câmara Municipal de Lagos), que participaram na sessão de 11 de Abril de 2022 e ainda a RTA (Região de Turismo do Algarve), a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a Academia, investigadores nesta área, órgãos decisórios nacionais e regionais nomeadamente o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Ministro da tutela do Governo e a AMAL. 2- Que nesta Assembleia Extraordinária seja debatida a atual situação de seca, as medidas tomadas nos últimos dois anos, seus resultados e futuras medidas a promover, no combate à Seca.”-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal da CDU: “Determina a lei nº107/2001 de 8 de Setembro que Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, no seu Artigo 3º, ponto 3, que: “O conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.” Ora acontece que no caso concreto o Forte da Meia-Praia, também denominado como de São Roque ou de São José, não tem sido tido em conta o determinado na Lei de bases do Património. A Construção do Forte da Meia Praia foi determinante para a defesa marítima, foi uma das fortificações complementares de defesa da Costa Algarvia, ao longo da Idade Moderna. A sua construção foi integrada no amplo processo de defesa da costa meridional do reino, que levou à edificação de numerosos fortes ao longo de toda a linha marítima do Algarve, tendo constituído com a Fortaleza Ponta da Bandeira, o Forte do Pinhão, o Forte da Ponta da Piedade, e a Fortaleza da Luz, a Praça de Guerra de Lagos. Para melhor conhecer a História do Forte apresentamos a seguinte cronologia. 1674 - 1675 - construção do forte por determinação do Governador das Armas da Província do Algarve D. Nuno da Cunha de Ataíde, Conde de Pontével, para defesa da praia de São Roque e a fox da ribeira



Fl. 8v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

da Carrapateira, durante o reinado de D. Afonso VI, no período de regência de D. Pedro; 1754 - inspeção do forte pelo governador e capitão general D. Rodrigo António de Noronha e Meneses, estando então artilhado com uma peça de bronze e duas de ferro, prontas a servir, e tendo mais uma de ferro, mas incapaz; 1755, 1 novembro - terramoto causa desmoronamentos em diversas zonas do forte; 1765, 18 julho - relatório do Sargento-Mor Romão José do Rego refere que "pelo impulso que fez o mar, depois do terramoto do ano de 55, arruinou-se em diferentes partes e lançou na areia, feita em pedaços, a quarta parte da sua extensão. Não tem, ao presente, quartel nem armazéns para a pólvora e a sua reedificação fará de despesa 600 000 réis"; 1790, cerca - planta do Forte da Meia Praia, desenhada por José de Sande Vasconcelos, identificando a bateria nascente como incapaz, a existência de uma ermida a meio do pátio, no enfiamento do portal, uma bateria a sul e o quartel e armazém no meio baluarte poente; 1796 - só perante a ameaça das invasões francesas, se pensa reconstruir o forte, iniciando-se obras de restauro e conservação; 15 setembro - as duas peças de artilharia estão colocadas na areia da praia devido ao terrapleno da bateria ter sido demolido para se fazer de novo; 1797, 22 maio - 03 junho - ainda decorrem obras, tendo sido a despesa em férias dos trabalhadores de 45 360 réis; 1805 - por alvará do Príncipe Regente D. João, o forte fica na dependência da praça-forte de Lagos; 1821 - o forte encontra-se em bom estado de conservação e artilhado por três peças de ferro; 1840 - data da inspeção do forte pelo major de engenharia Francisco António Garcez, encontrando-se desartilhado e desguarnecido; 1849 - dois oficiais do Corpo de Engenheiros elaboram relação de trabalhos a efetuar no forte: desobstrução de parte da muralha e reparação de reboco; 1873, 11 julho - cedência do forte à Câmara Municipal de Lagos que, por sua vez, o cede à Alfândega de Faro, para aí se estabelecer um posto de fiscalização; 1878 - estando na posse da Câmara Municipal, a Guarda Fiscal instala-se no forte; 1881 - data da planta do forte levantada e desenhada por Henrique dos Santos Rosa; 1944 - entrega do posto fiscal à Guarda Fiscal, tendo o valor patrimonial de 5.500\$00 escudos, passando a ser guarnecido por 2.º cabo e quatro soldados; 1945 - ainda conserva uma lápide colocada sobre a porta de acesso, apesar de fraturada e já incompleta, com inscrição indicando o forte ter sido construído ou mais provavelmente reconstruído por ordem de Nuno da Cunha de Ataíde *; 1956, 12 outubro - parecer da Junta Nacional de Educação a propor a classificação como Imóvel de Interesse Público; 1956, 13 outubro - despacho de homologação de classificação pelo Subsecretário de Estado da Educação Nacional; 1963 - proposta de adaptação do forte a estabelecimento de caráter turístico pelo Ministério das Obras Públicas; 1972 - ofício da DGEMN, informando que as obras de consolidação mínimas a efetuar no forte importam em 400.000\$00, "não parecendo viável a sua recuperação sem que para o efeito seja atribuído superiormente um subsídio especial"; 1973, 04 maio - novo parecer da Junta Nacional de Educação a confirmar a proposta de classificação como Imóvel de Interesse Público; 1973, 31 maio - despacho de homologação de classificação como Imóvel de Interesse Público pelo Secretário de Estado da Instrução e Cultura; 1982 - desguarnecimento do posto fiscal instalado no forte, passando a funcionar como casa de veraneio dos Serviços Sociais da Guarda Fiscal; 1985, 2 dezembro - deixa de funcionar como casa de



veraneio dos Serviços Sociais da Guarda Fiscal, voltando a ser guarnecido; 2000, 25 janeiro - desativação do posto fiscal e sua devolução à Fazenda Pública por auto de entrega; 29 de Novembro de 2004- Assembleia Municipal de Lagos aprova proposta intitulada “Não à destruição do Forte da Meia Praia” 2007 - em virtude do abandono e do avançado estado de degradação do forte, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Lagos pedem ao Ministério da Defesa que o forte fosse transferido para a gestão do município, de modo a poder proceder ao seu restauro e disponibilizá-lo para usufruto público; 24 de Setembro de 2007- Forte da Meia Praia ao Serviço da Comunidade 1 de Julho de 2008- Presidente da Câmara Municipal de Lagos anuncia na imprensa que o Forte iria ser intervencionado no segundo semestre de 2009. 2011, 02 fevereiro - proposta de definição de Zona Especial de Proteção pela DRCAlgarve; 2011, 07 novembro - parecer favorável à definição de Zona Especial de Proteção pela SPAA do Conselho Nacional de Cultura; 2014, 21 fevereiro - publicação de Portaria n.º 41/2014, DR, 2.ª série, n.º 14, classificando o Forte da Meia Praia como Monumento de Interesse Público; 2014, 02 abril - despacho do Diretor-Geral da DGPC de devolução à DRCAlgarve do processo da definição de Zona Especial de Proteção para reanálise; 2015, 19 fevereiro - publicação de Portaria n.º 116/2015, DR, 2.ª série, n.º 35, revogando a Portaria n.º 41/2014, devido ao seu preâmbulo apresentar algumas imprecisões topográficas e arquitetónicas. 2015, 16 Março- Foi publicada a portaria n.º 182/2015 que classifica o Forte da Meia Praia como Monumento de Interesse Público. 2016- Foi lançado pelo Governo o Programa Revive, que contempla a Reabilitação de Monumentos e de Edifícios Históricos para concessão turística. 14 de Dezembro de 2016 - Câmara Municipal de Lagos aprova proposta recomendando ao governo a salvaguarda, recuperação e restauro do Forte da Meia-Praia. Assim, considerando o elevado estado de degradação e abandono em que se encontra o Forte da Meia-Praia, apesar das diligências efetuadas pelos órgãos Municipais de Lagos, ao longo dos anos, a Assembleia Municipal de Lagos não pode ficar indiferente assistindo passivamente à destruição de um dos Monumentos Históricos classificado como de Interesse Público no Concelho de Lagos, pelo que o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 19 de Fevereiro de 2024 delibere: 1- Aprovar, de acordo com o Exercício do Direito de Petição, Lei n.º 43/1990, de 10 de agosto, uma Petição Pública conforme Proposta de texto anexa, sendo os eleitos da Assembleia Municipal de Lagos os seus primeiros peticionários; 2 - Promover a divulgação desta Petição Pública para recolha de assinaturas, por todos os meios de comunicação social incluindo eletrónicos, junto da população em geral e particularmente nos órgãos das Autarquias Locais do Concelho de Lagos, com vista à sua apreciação na Assembleia da República, de acordo com o Artigo 24.º da referida Lei; 3 - Que seja elaborada uma Nota de Imprensa dando a conhecer esta iniciativa e apelando à participação pública em defesa da Urgente Reabilitação do Forte da Meia-Praia; 4 – Dar conhecimento desta deliberação às Autarquias do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) referiu que é necessário que o Forte da Meia Praia seja reabilitado e propôs que fosse incluído na Petição Pública o relato histórico apresentado nesta moção onde diz que a 14 de



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

novembro de 2016 foi aprovada a proposta de recomendação ao Governo da salvaguarda e recuperação do Forte da Meia Praia para marcar a posição da Câmara Municipal em relação a este assunto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “O Partido CHEGA assume-se como o verdadeiro partido da identidade, seja nacional, regional ou local, e por isso associa-se a todas as causas que visem salvaguardar o património histórico do Concelho de Lagos. Numa altura em que vemos monumentos lacobrigenses vandalizados como a Estátua do D. Henrique, aquela que os Senhores deixaram partida desde 2009, (que aliás tem uma nova pichagem vai fazer 3 semanas mas que ainda uma hora atrás estava lá sem que ninguém a limpe...), numa altura que tem mais marcos históricos ruírem e desaparecerem da paisagem lacobrigense sem qualquer remorso dos decisores políticos, como a escadaria do Pinhão. Numa altura em que o Forte Pau da Bandeira e molhe de proteção estão em estado de ruína como não se via há mais de um século; E numa altura em que as muralhas e baluartes de Lagos, abandonadas pelo poder político são vítimas da erosão não só dos fenómenos naturais como da incompetência institucional do Estado. Importa, pois, fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para salvaguardar o património que nos resta e nos identifica. O Forte da Meia Praia continua erradamente ao abandono e por isso subscrevemos com muito gosto a petição pública que aqui se apresenta.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) refere que não têm nada a opor relativamente à proposta apresentada e que na nota de imprensa que se juntará à Petição pudessem ser colocadas umas fotografias do estado do Forte da Meia Praia pedindo-se a colaboração à Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da LCF: “Lagos é uma cidade com uma vasta e importante história, que remonta até ao neolítico, tendo esta sido construída pela população que aqui habitou ao longo do tempo. A estrutura atual da cidade de Lagos terá tido a sua origem no período medieval cristão, onde se enquadra o núcleo histórico do qual faz parte a primeira muralha e o Castelo dos Governadores. A importância que a cidade assume como um dos principais centros da expansão e comércio ultramarino, levou a seu crescimento para o espaço extramuros. A necessidade de defender toda a povoação dos ataques de pirataria e corso levou D. João III a ordenar que se construísse um novo pano de muralha que cercasse toda a vila, algo inédito em todo o Algarve (Pereira,2017). Existe na nossa cidade, um dos maiores panos de muralha da região, tornado Monumento Nacional, Decreto n.º 9 842, DG, 1.ª série, n.º 137 de 20 junho 1924, ZEP, Portaria, DG, 2.ª série, n.º 275 de 24 novembro 1969. Atualmente a muralha, com uma espessura de 2 metros e altura de 7.5 a 10 metros, caracteriza-se pela sua planta quadrangular com 9 baluartes, 5 portas (acessos pelo pano de muralha), sendo que a estrutura junto à Ribeira de Bensafrim, está quase na sua totalidade descaracterizada, à exceção da Porta de S. Gonçalo. A sua localização numa zona de baixa altitude, é



incomum, razão que levou também à extensão do seu perímetro para defesa de terrenos mais altos, devido à geografia de Lagos. Este é um monumento que foi alvo de várias intervenções ao longo da história, além do aumento do seu perímetro, as obras de reparo pós-terramoto de 1755 e a intervenção da DGEMN entre 1950 e 1960, são as mais significativas, sendo que o aspeto contemporâneo é resultado desta última intervenção. Após a consolidação do conjunto e a limpeza do seu envolvente, para as Comemorações Henriquinas, seguiram-se outras intervenções: iluminação (1962); consolidação e reparação (1969, 1984, 1985); projeto de adaptação do Baluarte da Porta da Vila para observatório astronómico (2000 e 2001); conservação de troços (2004 e 2005). O conjunto muralhado da cidade de Lagos, é um importante monumento edificado, que faz parte da identidade coletiva de todos os seus habitantes. A sua influência na história, desenvolvimento urbano e até nos hábitos e tradições da cidade é indiscutível, sendo por isso um património da máxima importância e estima para os Lacobrigenses, para o Algarve e para o país, que deve ser preservado. Ora, 1. A Lei nº 107/2001, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural; 2. O objeto basilar da referida Lei, tem como base a proteção e valorização do Património Cultural material e imaterial; 3. Toda a política do património cultural, integra as ações promovidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais e pela restante administração pública; 4. Entende-se por Património Cultural, todos os bens, que sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização; 5. O Art. Nº 3 da Lei atrás referida, é bem claro no seguinte: “o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural, constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais”; 6. Todas estas entidades – podem e devem contratar empresas especializadas, fazer acordos públicos, privados para a prossecução do interesse público na área da preservação do Património Cultural; 7. A mesma lei, refere no seu Art. 7º nº 3 – que “A fruição pública dos bens histórico-culturais deve ser harmonizada com a existência de funcionalidades, segurança e preservação destes; 8. Já que o Estado, através dos sucessivos Governos que o têm representado, não tem cumprido as suas obrigações ao longo dos últimos anos no município de Lagos, caberá à Autarquia fazer valer o espírito da Lei e adotar todas as formas de pressão, junto do poder central, para fazer cumprir a Lei em vigor; 9. E a Lei 107/2001 vai mais longe no seu Art. 11º nº 1 – Todos têm o dever de preservar o Património Cultural, não atentando contra a integridade dos bens culturais; 10. Todos têm o dever, de defender e conservar o património cultural (ou seja bens móveis e imóveis) que representam o testemunho material com valor de civilização ou cultural. Assim, considerando que: 1. Iremos ter um novo governo a partir de 10 de março de 2024; 2. O património municipal e nacional se tem vindo a degradar ano após ano de forma acelerada; 3. Em última instância, é uma obrigação preconizada na lei que é ao Estado, e ao poder central, que cabe esta responsabilidade e obrigação no que respeita à preservação do património nacional; 4. A conservação e preservação do património histórico constitui uma mais-valia cultural, social e económica, dado contribuir para a valorização patrimonial do município, bem como para o



Fl. 10v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

desenvolvimento do segmento do turismo cultural, como forma de combater a sazonalidade deste importante setor económico-social que marca a nossa região; 5. O segmento do turismo cultural está previsto no PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE LAGOS, onde Lagos é também considerado “Ponto de encontro entre os mundos Mediterrâneo e Atlântico”, apresentando “(...)uma profusão assinalável de património arqueológico ou arquitetónico.” Aqui se acrescenta ainda que “A Cultura e o Património são eixos estratégicos para a afirmação de Lagos como destino de qualidade para públicos exigentes e em busca de experiências enriquecedoras. Lagos apresenta argumentos patrimoniais relevantes, faltando desenvolver novos produtos de *touring* cultural e impulsionar os existentes”. 6. Existe o risco de se ir perdendo este património por falta de manutenção e/ou destruição por razões naturais (efeitos dos elementos) ou humanas (comportamentos marginais, vandalização, negligência, etc.); 7. A Assembleia Municipal de Lagos, ciente do valor histórico e da riqueza que este património significa para a cidade de Lagos, suas populações e para valorização da oferta turística, tem o dever de se envolver para fazer pressão política no sentido de se preservar este património. Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 19 de fevereiro de 2024, delibere: 1. Exigir ao novo Governo Central, a partir de 10 de março de 2024, que sejam tomadas medidas urgentes face o estado de degradação acelerada em que se encontra o património nacional, no município de Lagos; 2. Recomendar e incentivar a Câmara Municipal de Lagos a continuar a desenvolver, seja com o concurso dos seus serviços, seja junto das autoridades de tutela, todas as medidas necessárias para que se minimizem os riscos desta degradação acelerada. 3. Dar conhecimento desta deliberação aos Grupos Parlamentares, Governo Central, órgãos de comunicação social e publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e lembrou do requerimento apresentado à CCDR a propósito das candidaturas ao património cultural no Algarve nas quais estavam incluídos os quatro monumentos de Lagos e em que estão quantificados e classificados e que ainda continuam à espera de resposta solicitando que quando ultrapassasse o tempo o mesmo fosse reenviado para a CCDR.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) sugeriu ao Grupo Municipal da LCF que revisse os considerandos uma vez que o terramoto foi em 1755 e não em 1775.-----

-----A Sra. Maria João Baptista (PS) referiu que subscreve a moção e que o Estado deve cumprir com as suas obrigações e lembrou que esta moção foi aprovada em dezembro de 2021. Quanto ao papel da Câmara Municipal, referiu que em março de 2023 aquando da receção de membros do Governo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal partilhou as suas preocupações com o património edificado no que toca ao património nacional, falando na criação de linhas de apoio financeiro por parte do Estado ou de fundos comunitários para realizar os planos já existentes estando o Município preocupado, sendo que o Governo tem que assumir todas as suas responsabilidades.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da LCF: “A Declaração Universal dos Direitos da Criança, foi proclamada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959. Nela se preconiza que: “... A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, que devem ser orientadas para os mesmos objetivos da educação; a sociedade e as autoridades públicas deverão esforçar-se por promover o gozo destes direitos. A criança mental e fisicamente condicionada, ou que sofra de algum impedimento social, deve beneficiar de tratamento, da educação e dos cuidados especiais requeridos pela sua particular condição. A criança gozará de uma proteção especial e beneficiará de oportunidades e serviços dispensados pela lei e outros meios, para que possa desenvolver-se física, intelectual, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito. (in, Declaração Universal dos Direitos da Criança) Considerando que: 1. Brincar é um direito consagrado a todas as crianças, sem exceção, para que se tornem adultos felizes e saudáveis. Os parques de jogo e de recreio, vulgarmente designados de parques infantis, são espaços potenciadores de sociabilidade e desenvolvimento psicomotor de crianças e jovens e do gosto pela vida ao ar livre. 2. O Concelho de Lagos tem vários destes equipamentos distribuídos pelas suas quatro freguesias/uniões de freguesia, destinados a crianças sem limitações psicológicas ou físicas. 3. Necessitamos de parques infantis com equipamentos adaptados a crianças com limitações psicomotoras ou que se desloquem em cadeiras de rodas. Estas crianças têm poucas respostas que as ajudem a desfrutar destes equipamentos, ficando impedidas de usufruírem do seu direito a brincar ao ar livre como qualquer outra criança/jovem. 4. A implantação de baloiços e outros jogos, adaptados a crianças com limitações psicomotoras, incluindo crianças em cadeiras de rodas, beneficiará todas as crianças que vivem no nosso concelho, e as que nos visitam, pela riqueza da inclusão, permitindo que todas essas crianças, desde cedo, convivam saudavelmente umas com as outras no mesmo espaço, estimulando a tolerância e a aceitação das diferenças, tornando Lagos um concelho verdadeiramente inclusivo e amigo de todas as crianças. Face ao exposto, Lagos com Futuro, vem recomendar que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 19 de fevereiro de 2024, delibere que a Câmara Municipal: 1. Promova, juntamente com as juntas de freguesias, um levantamento das necessidades existentes, a este nível, nos parques infantis do concelho; 2. Integre, progressivamente, equipamento adaptado a crianças e jovens com limitações psicomotoras (ver ilustrações) nos parques infantis do município, de forma a se tornem espaços inclusivos acessíveis a todas as crianças.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que, no primeiro ponto desta moção, sobre o levantamento a ser feito, o resultado do mesmo fosse comunicado à



Fl. 11v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Assembleia Municipal.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA “Propõe-se que a Assembleia Municipal de Lagos aprove a presente proposta que pretende atribuir aos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, acesso a apoios sociais de âmbito Municipal por forma a incentivar o voluntariado e a reconhecer efetivamente o trabalho das mulheres e homens que desempenham funções de *soldados da paz* ao serviço da população em geral. Considerando que uma proposta apresentada pelos Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso, referente a isenções de taxas e gratuidades em equipamentos municipais, apesar de ter sido aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara em 27/12/2019 não ter sido ainda colocada em prática. E considerando ainda que: a) Os bombeiros são, de facto, cidadãos merecedores de um reconhecimento especial. E numa sociedade em que importa valorizar o empenho pelas causas, não é de mais reconhecer o papel dos bombeiros no serviço aos seus próximos pondo em causa, muitas vezes, a sua própria vida; não sendo por mero acaso o seu lema. “*VIDA POR VIDA*”. b) Tendo como sua missão o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, as equipas especiais de resgate em grande ângulo, bem como a colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas, é a missão desenvolvida pelas corporações de bombeiros e que alcançou um reconhecimento inquestionável como tarefa essencial ao bem-estar das populações, que enobrece todos aqueles que abraçam esta atividade. c) A adesão a estas causas revela coragem, altruísmo, bravura, civismo e respeito pela vida humana. d) No Concelho de Lagos, muito embora o Corpo de Bombeiros já tenha um efetivo assalariado que permite responder eficazmente às ocorrências no Concelho, na região no País ou se necessário no Estrangeiro, assenta ainda em muito no voluntariado, que por vários fatores não pode ser posto de parte. e) A crise e a alteração de valores que atinge a nossa sociedade nos dias de hoje, tem dificultado o recrutamento de mulheres e homens para a causa dos bombeiros, muito embora o reconhecido trabalho do atual Comando do corpo de bombeiros de Lagos nos últimos anos desempenhando um importante trabalho e conseguir cativar bastantes jovens para ingressar na carreira de bombeiro em Lagos. f) Neste sentido e tendo em atenção todos os constrangimentos orçamentais que possam existir na Autarquia propomos um conjunto de medidas de apoio ao voluntariado no corpo de bombeiros de Lagos, que visa o reconhecimento do papel dos bombeiros no socorro às populações do Concelho, sendo que um incentivo ao voluntariado nos bombeiros é um apoio a estes e às suas famílias. g) Com estas medidas de apoio social espera-se, não só o reconhecer do trabalho dos nossos



bombeiros, bem como, incentivá-los á sua permanência nos quadros da nossa corporação e á adesão de novos homens e mulheres a esta nobre causa social e humanitária. h) Ponderados e contemplados os benefícios e os custos decorrentes da aplicação das regras definidas no regulamento de atribuição do apoio, conclui-se que os benefícios são claramente superiores aos custos implicados, e que ponderados os interesses em causa, inexistem custos que resultem direta ou indiretamente da sua aplicação, especialmente se tivermos em atenção a nossa realidade social, e quando ter um concelho seguro é tão importante para a nossa população e em particular para o turismo - principal atividade económica do concelho. Propõe-se como referência o seguinte projeto base de regulamento:

Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros

Voluntários de Lagos

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

LEGISLAÇÃO HABILITANTE

O presente regulamento municipal assenta na legitimação conferida pelo disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g), e 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, e tem o seu fundamento no artigo 6.º-A do regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental, aprovado pelo Decreto-Lei 241/2007, de 21 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei 64/2019, de 16 de maio.

ARTIGO 2.º

OBJETO

O presente regulamento tem por objeto estabelecer, no âmbito das políticas sociais e de proteção civil do Município de Lagos, as condições de atribuição de benefícios aos bombeiros voluntários das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Lagos.

CAPÍTULO II

CONDIÇÕES DE ACESSO

ARTIGO 3.º

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1- Beneficiam destas medidas de apoio social, os elementos maiores de idade, em atividade de funções no corpo de bombeiros voluntários de Lagos, com mais de dois anos de serviço, e que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Integrem o quadro de Comando ou Quadro ativo homologado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.*
- b) Estejam na situação de atividade no quadro ativo, de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício da sua missão enquanto bombeiro, ou de doença contraída ou agravada em serviço.*
- c) Não se encontrem suspensos em resultado de procedimento disciplinar.*
- d) Não ter dívidas fiscais ou dívida ao município.*



Fl. 12v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

CAPÍTULO III
BENEFÍCIO
ARTIGO 4.º
BENEFÍCIOS

1- Os bombeiros que se enquadrem nas alíneas referidas no nº1 do artigo anterior poderão beneficiar dos seguintes apoios mediante requerimento:

- a) Isenção da tarifa de saneamento e resíduos urbanos ate aos primeiros 10m³ de consumo de água na Habitação Própria Permanente;
- b) Isenção ou redução de pagamento de taxas pela concessão de licença de construção, ampliação, modificação de habitação própria permanente. Esta isenção só se aplica uma vez por beneficiário e não se aplica á construção de piscinas, garagens ou anexos.
- c) Criação do **Cartão Social Municipal** que permite:
 - i) Isenção integral no acesso à piscina municipal, ginásio e pavilhão municipal, ou descontos não inferiores a 50% no caso de períodos definidos como de maior afluência. Este benefício é extensível aos filhos e cônjuge do bombeiro.
 - ii) 50% de desconto nas tarifas da rede de transportes urbanos de Lagos, atualmente conhecido como “A ONDA”.
 - iii) 50% de desconto no acesso a eventos culturais pagos, organizados ou de responsabilidade da Autarquia, com limite máximo de 3 bilhetes por cada bombeiro, e desde que os mesmos não revertam para uma causa social ou solidaria devidamente anunciada.
 - iv) Desconto de 50% na aquisição de bilhetes de transportes públicos com entidades que estejam protocoladas com o município para este efeito.
 - v) Refeições gratuitas em cantinas escolares do município.
- d) Isenção do pagamento da taxa de IMI, para os bombeiros com mais de 5 anos de serviço na corporação, até ao valor patrimonial de 200.000.00€ da Habitação Própria Permanente, que seja morada de família e que seja localizada no Concelho de Lagos.
- e) Prioridade na atribuição de bolsas de estudo ou de mérito no ensino superior, desde que exista aproveitamento escolar e quando em igualdade de condições sociais e circunstâncias com outros candidatos, de acordo com o previsto no regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo ou de mérito.
- f) Atribuição de escalão A aos descendentes diretos que frequentem o estabelecimento de ensino público no Concelho (inclui a isenção do pagamento de refeições escolares).
- g) Comparticipação de 50% em creches ou berçários da rede particular ou cooperativa reembolsada mediante recibo, ou desconto de 50% em creches ou berçários municipais, aplicável aos descendentes diretos do bombeiro.
- h) Apoio psicológico e apoio jurídico gratuito em processos motivados por factos ocorridos em serviço.
- i) Prioridade na atribuição de habitação municipal quando em igualdade com outros candidatos a definir em regulamento de atribuição respetivo.
- j) Prioridade na inscrição nas atividades de animação e de apoio à família (pré-escolar), e a campos de férias e atividades como o VIVER o VERÃO, quando em igualdade de condições sociais e de circunstâncias com outros candidatos;



k) Outros apoios, seguros ou descontos que a Autarquia pretenda atribuir.

ARTIGO 5.º
PROCEDIMENTO

1- Caso pretendam usufruir dos benefícios previstos no presente regulamento, os bombeiros que reúnam os requisitos constantes do artigo 3.º, deverão preencher e entregar uma ficha de inscrição nos serviços administrativos da Camara Municipal de Lagos, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros, a atestar como o elemento em causa tem o direito a usufruir dos apoios sociais referidos neste regulamento e não está sujeito a nenhuma ação disciplinar interna;*
- b) Fotocópia de documento identificativo, com fotografia, do próprio, do cônjuge e dos descendentes em primeiro grau que pretenda abranger;*
- c) Declaração da repartição de finanças como o requerente não possui dívida fiscal.*
- d) Certidão de registo predial e caderneta predial do prédio onde conste a propriedade do requerente da habitação própria permanente, para o caso de pretender usufruir dos benefícios relativos a isenção de IMI e taxas urbanísticas sobre Habitação Própria Permanente previstos no n.º 1 do artigo anterior.*

2- O Município de Lagos, atendendo á natureza do benefício, poderá solicitar, desde que justificado, outros documentos e informações que se mostrem úteis e necessários para a respetiva concessão.

3- Sempre que o processo esteja devidamente instruído com os documentos referidos nas alíneas anteriores, o Município de Lagos comunica aos interessados o resultado da sua apreciação.

4- Caso os benefícios sejam concedidos, os mesmos deverão refletir-se no mês imediatamente subsequente á comunicação prevista no número anterior, devendo para tal o Município efetuar as comunicações consideradas necessárias às entidades parceiras ou aos respetivos serviços Municipais.

5- Serão excluídos os pedidos que traduzam a prestação de falsas declarações e revogados quaisquer apoios que se comprove terem sido obtidos como resultantes da prestação de falsas declarações.

ARTIGO 6.º
DURAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

1- Os benefícios serão concedidos pelo período de dois anos, a contar da data do deferimento da pretensão e apenas enquanto se verificarem os requisitos para a sua atribuição.

2- Os beneficiários ficam obrigados a comunicar ao Município de Lagos quaisquer alterações ás condições de atribuição de apoio, sobre pena de ficarem impedidos de aceder a quaisquer apoios da autarquia durante 3 anos.

3- Findo o prazo constante no n.º 1, o benefício concedido poderá ser renovável, mediante a apresentação de respetiva candidatura de renovação, instruído com os respetivos documentos comprovativos da situação.

ARTIGO 7.º
CARTÃO

1- Os beneficiários do apoio serão titulares de cartão, emitido pela Camara Municipal de Lagos.

2- O cartão é pessoal e intransmissível e válido por um período de um ano, renovável automaticamente até que cessem quaisquer condições que levaram à sua atribuição, caso em que o mesmo deverá ser devolvido á sua corporação que o remeterá de imediato à Camara Municipal de Lagos.



Fl. 13v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

3- A emissão do cartão é de responsabilidade da Câmara Municipal e deve conter:

- a) no caso de cartão do beneficiário bombeiro: logótipo municipal, fotografia, dados do beneficiário, validade, posto e categoria profissional.
- b) No caso de cartão de cônjuge ou descendente: logótipo municipal, fotografia, dados do beneficiário, validade, grau de parentesco com o bombeiro.

ARTIGO 8.º

DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas e os demais casos omissos suscitados com a interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos por determinação do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 9.º

ENCARGOS FINANCEIROS

Os encargos financeiros suportados pela Câmara Municipal em resultado da execução do presente regulamento serão estimados e cobertos pela rubrica da Proteção Civil, a inscrever anualmente no Orçamento Municipal.

ARTIGO 10.º

NORMA REVOGATÓRIA

O presente regulamento revoga qualquer anterior regulamento de benefícios dirigidos aos Bombeiros Voluntários de Lagos.

ARTIGO 11.º

ENTRADA EM VIGOR E REVISÃO

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, mantendo-se em vigor até à sua revisão.

Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 19 de fevereiro de 2024, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que à semelhança de outros municípios do Algarve incentive o voluntariado em Lagos criando desde logo um *Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Lagos*, e que inclua particularmente isenções e descontos em equipamentos e atividades municipais, refeições gratuitas em cantinas escolares, isenções limitadas no Imposto Municipal sobre Imóveis e em taxas urbanísticas relacionadas com Habitação Própria Permanente e ainda em tarifas de disponibilidade, saneamento e resíduos; tomando como referência não vinculativa o projeto base de regulamento enunciado nesta proposta. 2 – Que sejam progressivamente criados os devidos protocolos externos e adaptações regulamentares por forma a poder efetivar o máximo dos benefícios previstos na presente proposta de Regulamento. 3 – Que seja equacionado estender o âmbito de aplicação de alguns dos benefícios sociais enunciados nesta proposta aos voluntários da delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa. 4 – Dar conhecimento desta deliberação à corporação de bombeiros voluntários de Lagos, às delegações da Cruz Vermelha e às corporações de bombeiros voluntários dos concelhos limítrofes, e à



comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que esta proposta já vem de 2019 e, na altura, foi apresentada pelos vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso havendo isenções de taxas em equipamentos municipais. Esta proposta de regulamento foi baseada em regulamentos existentes no país.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que foram os primeiros a sugerir que os bombeiros pudessem usufruir das infraestruturas desportivas dada a exigência do trabalho físico e que foi reprovada (com os votos contra do PS) sendo que essa proposta foi aplicada alguns anos depois. Referiu ainda que esta moção tem algumas lacunas e questiona o porquê de existirem apenas alguns voluntários da Cruz Vermelha e não todos, uma vez que, têm o estatuto de voluntário havendo um sentido discriminatório relativamente aos voluntários; questionou ainda do porquê das cantinas escolares e não a cantina da Câmara Municipal. Referiu ainda que esta moção tem uma dose de ambiguidade e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca(PS) referiu que o Grupo Municipal do PS acompanha esta proposta e que poderá ser melhorada de forma a combater as ambiguidades referidas pelo Membro da Assembleia Fernando Ildefonso.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que no documento estão expressas as condições de acesso, relativamente às cantinas já foi referido que a Câmara Municipal não tem a cantina.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) agradeceu ao Membro da Assembleia Paulo Rosário por ter mencionado que esta proposta teve por base numa proposta, feita por ele e pelo Sr. Luís Barroso e que na altura a Sra. Presidente da Assembleia Municipal era a Presidente da Câmara Municipal, que foi aprovada por unanimidade e que ainda se está à espera da regulamentação indicando o sentido de voto.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que o Município tem procurado sempre apoiar os Bombeiros e congratulou-os pela criação da escola sendo um importante fator de incentivo ao voluntariado para a continuidade dos Bombeiros.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	0	1	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Um estudo publicado em 2022 na revista *Environment International* detetou microplásticos em 80% das pessoas analisadas. Segundo o instituto *Fraunhofer*, campos desportivos e parques infantis com piso sintético libertam em média, 132 gramas de microplásticos no meio ambiente por ano.



Fl. 14v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Na União Europeia, de acordo com as estimativas para micropartículas e nanopartículas, só os campos de relva artificial libertam para o ambiente cerca de 42.400 toneladas de plástico, por ano. No âmbito do Plano de Ação para Poluição Zero, a União Europeia comprometeu-se recentemente a reduzir em 30% os resíduos de microplásticos até 2030. A Comissão Europeia, no seu plano de combate aos microplásticos proibiu o comércio de purpurinas e microesferas a partir de 15 de outubro de 2023 e estipulou um período de adaptação de 8 anos para ou acabar com a utilização do material granular de enchimento dos relvados artificiais ou a substituição por materiais biodegradáveis. Para que Lagos não fique para trás no que ao cumprimento das metas antipoluição diz respeito, o partido CHEGA entende que o município deve começar a preparar esta transição para pisos mais sustentáveis. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 19 de fevereiro de 2024, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que faça desde logo um levantamento dos pisos sintéticos em parques recreativos ou desportivos municipais necessários intervir no âmbito do combate aos microplásticos. 2 - Elabore um estudo sobre quais as soluções mais adequadas a aplicar em cada caso. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social, às Juntas de Freguesia do Concelho, à Santa Casa da Misericórdia de Lagos, ao CASLAS, às creches, infantários e escolas primárias particulares e cooperativas sediadas no concelho de Lagos, e ainda às associações desportivas sediadas no concelho e que utilizam pisos sintéticos.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) refere que esta é uma questão essencial ao nível da qualidade de vida e o impacto que tem na vida de um ser humano e, dada a influência desta temática, referiu que esta proposta deveria ser mais abrangente solicitando que este assunto fosse tratado em sede de Comissão Permanente-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) referiu que este assunto é muito importante e que já existem soluções de campos sintéticos em que este tipo de microplástico é substituído por areia sendo um caso a analisar.

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) agradeceu a intervenção do Grupo Municipal do PSD, mas afirmou que esta proposta dizia respeito aos parques recreativos e desportivos e que está diretamente relacionada com a medida inscrita da poluição zero, em que a União Europeia se comprometeu a reduzir. Para não prejudicar a medida e para não entrar em estudos gerais, irá manter a proposta. -----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2024:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA “No espaço público muitas têm sido as intervenções que têm desvirtuado características tradicionais, destacando-se a praça do infante que uma parte muito significativa da população desejaria que o calçada com o padrão mar largo não tivesse desaparecido. Infelizmente Lagos está há muitos anos desprovida de um auditório municipal e por isso totalmente dependente da colocação de estruturas metálicas para receber atuações musicais em espaço público. Sobre a



zona nobre que é a Praça do Infante, o partido Chega apresentou já duas propostas nas quais evocava a desativação da dispendiosa fonte cibernética e respetiva requalificação do espaço. Por muitos anos foi a Cidade de Lagos prendada com um bonito coreto tradicional localizado entre a Igreja de Santa Maria e o edifício Mercado de Escravos. E se uma cuidada restituição deste pedaço de memória coletiva daria bastante a ganhar à paisagem urbana, o Partido Chega entende ainda que este equipamento de fácil execução beneficiaria a própria população se instalado nesta praça, tão adequada para eventos musicais e de animação cultural. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 19 de fevereiro de 2024, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que recupere a memória da cidade, instalando ou construindo um Coreto de estilo tradicional na Praça do Infante, aberto ao público e permitindo servir de suporte a atuações musicais ou outros eventos adequados. 2 – Que este equipamento seja cedido à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, que o conservará e fará a gestão da utilização. 3 – Dar conhecimento desta deliberação à Juntas de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e à Comunicação Social local e regional.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) pensa que é muito precipitada e não se deve avançar com esta proposta por causa do seu enquadramento urbanístico e que primeiro se deve olhar para a requalificação do espaço e só depois conceber o tipo de infraestrutura.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que há uma dificuldade e que havia um coreto na Praça do Infante e que este documento utiliza uma indeterminação porque diz um coreto e se fica sem perceber se é para a reconstrução de um coreto preexistente ou se é a proposta para a criação de um coreto tratando-se de propostas muito distintas sendo que se for uma reconstrução faz todo o sentido caso contrário não faria sentido e pediu um esclarecimento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que conheceu dois dos três coretos em Lagos situados na antiga Praça da República e, mais recentemente, existiu um junto à Escola Secundária Júlio Dantas. Acha que esta proposta deve ser integrada num estudo daquela praça, uma vez que foi desenhada para um fim e a maior parte da sociedade não concordou com a transformação da mesma. Para implementar um coreto, é necessário considerar a praça no seu conjunto e estudar a melhor localização para o construir, pois este terá uma função completamente diferente da do anterior, que só pode ser recuperada através de fotografias.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que não acompanhariam esta proposta porque não se percebe onde é para instalar o coreto, urbanisticamente não se adequa, e questiona para que uso será esta infraestrutura .-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) refere que acompanham as posições de todas as bancadas e indicou o sentido de voto. No entanto estão abertos para se fazer um estudo de forma a se enquadrar este coreto.--

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que era triste que uma infraestrutura que é de tão fácil instalação e que teve o cuidado de não indicar o local para que a Câmara Municipal a instalasse da melhor forma, mas recuperar a memória da cidade causa alguma consternação. No entanto, há alguns partidos que desejam instalar parques



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

infantis sem quaisquer enquadramentos, mas se for um coreto, já é um problema porque evoca outras memórias. Assim, mantém a proposta.-----
-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	1	0	1
ABSTENÇÕES	0	0	2	2	0	1	5
VOTOS CONTRA	16	3	0	0	0	0	19

-----**DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2024:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal do CHEGA.-----

Em relação à próxima proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) informou que, em relação ao documento inicial, recebeu um alerta por parte do Grupo Municipal da CDU, uma vez que existiam sinais de inconstitucionalidade na mesma e que tinham a ver com direitos dos cidadãos sobre a habitação. O mesmo foi dito ao proponente acompanhado do acórdão do Tribunal Constitucional que foi elaborado aquando da criação do regulamento da habitação da Câmara Municipal de Tavira e que esclarece até onde a constituição permite ir e, posto isto, foi alterado o documento sendo o mesmo distribuído.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) apresentou o seguinte protesto: “Não é muito comum quando as propostas são apresentadas haver um condicionamento do voto falando que há inconstitucionalidades, que há riscos, que há perigos sem eles serem consubstanciados. Esta proposta foi elaborada, foi aprovada em comissão permanente não havendo objeções e foi feito um alerta tendo um acórdão do Tribunal Constitucional como referência sobre um regulamento da Câmara Municipal de Tavira que previa um impedimento para aceder às candidaturas. A nossa proposta não fala aqui de nenhum impedimento do acesso à candidatura à habitação seja de que forma for. O que nós aqui explicamos depois tem a ver com os processos de ponderação e de hierarquização tal como já existe no próprio regulamento e que um dos critérios seja a permanência no concelho e o que pedimos é mais ponderação nesse critério, portanto, se o nosso regulamento está constitucional não vejo como a nossa proposta não poderá estar e que existem outros regulamentos noutros concelhos que também têm ponderações várias e critérios de hierarquização vários. Agora, estar a invocar acórdãos e estar a acusar uma proposta de perigo de inconstitucionalidade antes da mesma ser debatida é inédito, daí o nosso protesto”.--

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Nos últimos anos a crise habitacional tem-se agravado em grande parte do país e em particular nos Concelhos onde o investimento em habitação pública esmoreceu na última década. Lagos continua sem fogos novos municipais entregues desde há vários anos e continua a acumular pedidos de habitação pública. Atualmente o melhor que podemos esperar em habitação municipal é que em breve, 17 fogos estarão em vias de serem entregues, prevendo-se que em 2025 possam ser



entregues mais 12 fogos. A Câmara Municipal de Lagos tem os respetivos processos de atribuição em curso, e os regulamentos atuais e em aprovação permitem que a seleção dos beneficiários ignorem fatores como a naturalidade ou nacionalidade dos contemplados, permitindo assim que sejam atribuídas casas tanto a naturais ou residentes de longa data como a imigrantes recentes. O Partido Chega entende que o agravamento da crise habitacional representa um falhanço das políticas públicas dos últimos tempos, e que embora a pressão das recentes ondas de imigração tenham o seu impacto na mesma, a prioridade da habitação pública deve ser suprir as necessidades das populações localmente radicadas, naturais de Lagos ou comprovadamente enraizadas. Por isso e enquanto a disparidade entre número de inscritos e fogos municipais disponíveis se manter na atual ordem de valores, propomos que em todos os processos de atribuição de fogos seja dada a elementar prioridade às candidaturas que representem agregados familiares que sejam de naturalidade lacobrigense, nacionais com residência no concelho no mínimo de cinco anos, ou ainda agregados de qualquer nacionalidade com o mínimo de dez anos de residência comprovada no concelho. Esta medida além de tranquilizar a população que mais espera por resposta habitacional, poderá desde logo reduzir substancialmente o número de inscritos elegíveis permitindo também um tratamento mais célere dos procedimentos de atribuição. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 19 de fevereiro de 2024, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que nos procedimentos de atribuição de novos fogos municipais garanta a prioridade aos naturais lacobrigenses, nacionais residentes há mais de cinco anos ou estrangeiros residentes há mais de dez anos. 2 – Que este equipamento seja cedido à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, que o conservará e fará a gestão da utilização. 3 – Dar conhecimento desta deliberação à Rede Social e à Comunicação Social local e regional.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que esta proposta viola o artigo 13.º da Constituição Portuguesa e leu o artigo. Referiu que analisaram a situação e que quando a proposta se refere às prioridades à população com naturalidade lacobrigense ou às pessoas que já estejam a viver no Concelho há pelo menos cinco anos, não pode ser mais clara a violação deste artigo não podendo aprovar esta moção.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) referiu que acompanha a posição do Grupo Municipal da LCF e indicou o sentido de voto e que a principal dúvida é esta inconstitucionalidade, não se trata da questão dos lacobrigenses primeiro mas discriminações positivas não.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e explicou que, para o Grupo Municipal do PSD, todos os cidadãos europeus usufruem dos mesmos direitos fundamentais, incluindo o acesso à habitação pública sendo o mesmo que dizer que se um lacobrigense emigrasse para outro local quereria dizer que tinha que esperar dez anos para poder obter uma casa social sendo desproporcionado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que fez a referência sobre a legalidade deste assunto, por também ser uma das competências da Sra. Presidente da Mesa da Assembleia aferir da legalidade dos documentos que se põe à discussão, e que este assunto prejudicava a Assembleia Municipal, mas também a Mesa por o colocar à



Fl. 16v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

votação e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que a igualdade é um direito de todos e, portanto, estas formas de se criar desigualdade de forma desproporcional não são aceitáveis e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocado à votação a Proposta de Recomendação, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	1	0	1
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	3	0	2	0	1	22

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2024:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Durante a votação o Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que o Grupo Municipal da CDU não iria participar da votação devido à inconstitucionalidade da proposta.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O quadro de seca que se vive no Algarve, seca hidrológica extrema, situação crítica e de vigilância do estado das águas subterrâneas, a situação de limitação operacional do volume das águas das albufeiras e, no que mais de perto concerne ao concelho de Lagos, o estado da barragem da Bravura, com armazenamento de cerca de 8% da sua capacidade, determinou que o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, com a colaboração da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., fixasse a cada um dos municípios do Algarve a obrigação de reduzir em 15%, o consumo mensal de água face ao ano anterior, relativamente ao consumo humano e com cortes ainda mais significativos para o setor agrícola, situação que já se fazia sentir, desde 2022 no perímetro de rega do Alvor, com a impossibilidade dos agricultores regarem a partir da barragem da Bravura. Conscientes do impacto que esta situação terá na economia local e regional, caso não sejam tomadas medidas complementares aos grandes investimentos previstos, nomeadamente a dessalinizadora e a tomada de água no Pomarão a entrar em funcionamento no 2.º semestre de 2026, o Partido Socialista de Lagos vem por este meio apresentar esta moção, balizada nos seguintes considerandos: 1 – Considerando que os consumos totais anuais hídricos do Algarve situam-se nos 240 hm³, que as barragens e os aquíferos no seu todo se encontram atualmente com uma preocupante indisponibilidade hídrica e, caso não ocorram brevemente níveis consideráveis de pluviosidade, vamos enfrentar uma época estival de seca extrema na Região; 2 – Considerando que é no concelho de Lagos que se encontra a Barragem com maior défice de pluviosidade e retenção, nomeadamente a Barragem da Bravura, a ser permanentemente uma das situações mais críticas a nível nacional; 3 – Considerando que a água é um *bem* essencial para a vida humana, para o equilíbrio dos ecossistemas e para toda a economia da região; Vem o Partido Socialista propor: 1 – Que sejam desenvolvidos todos os mecanismos, no sentido de proporcionar mais rapidamente o arranque dos trabalhos de construção da



dessalinizadora que, como é sabido, prevê uma produção aproximada de 20hm³/ano, sendo uma solução “imediate” apesar de representar um elevado custo final; 2 – Equacionar o quanto antes a construção de uma segunda central dessalinizadora na Região, a concluir até final da presente década; 3 – Concluir o mais breve possível a conduta adutora do Pomarão, com 35 km, até à albufeira de Odeleite, que se prevê entregar mais de 35hm³/ano; 4 – Avançar para a criação do transvase da Barragem de Santa Clara para a Barragem da Bravura, permitindo assim retomar a atividade do perímetro de rega e simultaneamente contribuir para o aumento das disponibilidades para o consumo humano; 5 – Avançar para a criação do transvase do Pomarão, alimentado diretamente pelo sistema de Alqueva, e que poderia garantir um volume anual de 100 hm³/ano. É um Projeto de âmbito nacional identificado como “Autoestrada Da Água”, que visa a criação de uma infraestrutura a implementar em várias fases, que permitiria trazer a água do Douro/Côa para o Zêzere/Tejo e deste para o Caia/Guadiana e, finalmente, Algarve; 6 – Encontrar forma de minimizar ao máximo todos os problemas ambientais que poderão advir destas soluções, sobretudo a nível da preservação dos ecossistemas locais. Com esta Moção, o Partido Socialista visa apresentar uma proposta concreta que possa contribuir para solucionar a falta de água no Algarve de forma sustentável e equitativa. Queremos, acima de tudo, garantir o envolvimento de toda a sociedade nesta luta comum, que passará necessariamente pelo esforço de por em prática as soluções já em curso, apelando ao uso racional da água e à reutilização de recursos, uma vez que este problema não é do futuro mas sim do presente, pelo que solicitamos uma agilização na implementação das soluções propostas.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) considera que esta moção está baseada em propostas muito antigas e que as soluções não são viáveis e estão desatualizadas devendo-se aguardar pelo debate da Sessão Extraordinária para depois se retirar ilações do que há realmente a fazer e acham que o transvase é uma utopia não se devendo aprovar moções que não levam a nada.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) refere que esta proposta é uma mão cheia de nada e que é, para quem não sabe o que deve, ou não, fazer. Questionou ainda se o Grupo Municipal do PS não tinha ideias sobre como gerir a água não referindo que os lacobrigenses irão pagar mais uma percentagem da água que consomem tornando-os algarvios de segunda. Acha que esta proposta não acrescenta nada sendo uma replicação das medidas implementadas pelo Governo Central.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) recordou que a proposta apresentada é uma ideia generalizada, não só do Partido Socialista como a nível regional e vai ao encontro do que a ANAFRE defendeu no último congresso devendo esperar a Sessão Extraordinária sobre a Gestão Integrada da Água e ter novas ideias e novas soluções.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que é um plano onde se pretende ir buscar recursos onde não existem não se percebendo os planos de gestão, de redução da água, não existe nenhum coeficiente de hotéis que se possam construir em função da água que se possa consumir e, nos estudos, não se fala do custo hídrico parecendo um plano surreal, não havendo medidas para que este plano se possa efetivar. Referiu



Fl. 17v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

ainda que o Algarve tem uma atividade que é muito exigente em recursos hídricos que não se quantificam, não havendo uma boa gestão da água e que não há medidas para reduzir o consumo de água.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) refere que é uma proposta vaga e que é muito curta e que este assunto já foi trabalhado na Assembleia Municipal há cerca de 20 anos e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção, tendo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	1	0	3
VOTOS CONTRA	0	3	0	2	0	1	6

-----DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2024:

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção aprovada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “A Câmara de Lagos irá aumentar o custo da água, tal como todas as câmaras socialistas do Algarve. Aceitou esse compromisso na Associação de Municípios do Algarve; - com esse aumento a Câmara de Lagos irá obter uma receita extraordinária; - a Câmara de Lagos reprovou, no passado dia 7 de fevereiro, a proposta do PSD-Lagos que pretendia devolver aos consumidores pelo menos parte dos custos acrescidos que irão pagar devido ao aumento da água; - em cinco anos de seca o PS-Lagos nunca apresentou nenhuma moção igual ou semelhante; - pelo contrário, o PS-Lagos aprovou uma “taxa de disponibilidade” que, na verdade, é apenas MAIS UMA FONTE DE RECEITA PARA A CÂMARA; - conforme se verifica agora, a disponibilidade de água é... uma miragem! - o Governo PS sempre “empurrou com a barriga” a crise da água no Algarve, adiando todos os investimentos prioritários e deixando-nos chegar a uma situação de emergência; - o Governo PS está agora em gestão e o PS-Lagos acordou para este problema? Tarde demais... - a moção hoje votada é um exercício de “pensamento mágico”: uma relação de obra há muito identificadas pelo Governo PS e suas Agências (APA, etc.) como necessárias; - a moção nem sequer identifica a quem pretende enviar o “recado”: a um governo em gestão, a quatro semanas de eleições legislativas? A sério? - o PS Lagos afirma nesta moção (página 3, 3o parágrafo) que “visa apresentar uma proposta concreta que possa contribuir para solucionar a falta de água no Algarve de forma sustentável e equitativa”; abstemo-nos de comentar este objetivo... - o PS-Lagos não propõe nenhuma medida que seja competência municipal, NEM UMA; - com esta moção o PS-Lagos “sacode a água do capote”, colocando-se na posição infantil de “Não fui eu, não tenho culpa!”; - o PS não foi capaz de concluir o projeto de reutilização de águas residuais, tratadas na ETAR, para rega do Golfe da Boavista, que o PSD deixou em curso no início deste século; - em 2001 já o executivo PSD considerou muito relevante tomar medidas de poupança de recursos hídricos e prevenção contra a eventualidade de secas; - PASSARAM-SE 23 ANOS e o que temos ... está à vista de todos!; - Por estes motivos avaliamos esta moção como UMA FARSA que, no mínimo, revela falta de honestidade intelectual, de objetividade histórica e científica e



de vontade e de resolver problemas; - esta moção é, na verdade, um exemplo perfeito da sobrançeria, do desprezo e da incapacidade do PS-Lagos de resolver os problemas dos Lacobrigenses.” -----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Consideramos esta proposta vaga e de pouca eficácia de concretização. Na verdade, o projeto da dessalinizadora já está em curso e em fase avançada. Termos como “o quanto antes”... “o mais breve possível” são expressões vagas e vazias no contexto real dos órgãos decisores. Não indicam os fatores decisórios estão a ser entraves desnecessários para que recomendem mais rapidez. A ideia do transvase da Barragem de Sta. Clara para a Barragem da Bravura não faz qualquer sentido na atualidade. É uma ideia que vem já dos anos 70, Estado Novo em referência à Barragem do Alqueva, onde o perímetro de rega esgota por si a água armazenada. Com efeito, a Barragem de Sta. Clara, de acordo com os últimos dados deste mês, está com 32% de armazenamento com tendência para descer. E já tem um perímetro de rega integrado no Mira com cerca de 12 mil hectares. A escassez de água é gritante, agravada ainda mais naquela zona pela proliferação da produção de frutos vermelhos que consomem mais do que qualquer outra cultura. Neste sentido, consideramos ser uma proposta com pouca ou nenhuma condição de viabilidade dado o investimento astronómico implicado, demasiado para as condições económico-financeiras reais do nosso país? E, finalmente, do ponto de vista formal, esta proposta não visa destinatários para a assunção destes compromissos. Pelo exposto, abtemo-nos nesta proposta.”-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Para a CDU as consequências da atual situação de seca e da falta de água no Algarve é uma realidade que podia ter sido mitigada não houvesse inação de sucessivos governos PS e PSD/CDS. Não sendo uma capacidade de quem governa controlar ou fazer chover, a concretização de investimentos públicos e a realização de obras é, isso sim, da competência do poder político que toma decisões e as pode executar. Temos chamado, nos recentes anos e mais que uma vez, a atenção para o facto de que os diversos planos apresentados, não garantirem a resolução a prazo dos problemas há muito identificados. Era preciso agir, recuperar tempo e tomar medidas com real impacto para o futuro. Assim não foi feito e estão agora previstas medidas de aumento de preços, de cortes e racionamento em pleno inverno para fazer face aos tempos mais imediatos. Sobre a proposta de aumentos de preços a aplicar nos tarifários municipais avançada em reunião da AMAL (com valores na ordem de grandeza de 15%, 30% e 50% conforme o escalão) é totalmente inaceitável que mais uma vez se opte pelo mais injusto. É inadmissível que, em nome da poupança de água, se ponha as populações do Algarve a pagar o que sempre faltou em investimento público. Além disso os aumentos afetam quem menos pode suportar os preços a pagar, que são os pequenos consumidores, já que quem tem mais poder económico pode simplesmente pagar e continuar a consumir. É uma medida injusta que acrescenta problemas a quem já tem muitas dificuldades para fazer face ao brutal aumento do custo de vida, como nos bens alimentares, serviços essenciais ou na habitação, entre outros. Sobre as medidas anunciadas pelo Governo de cortar 25% no abastecimento ao sector agrícola e de 15% no abastecimento urbano, onde se inclui o sector do turismo, mais uma vez



Fl. 18v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

demonstram a falta de capacidade do Governo atual para implementar um plano integrado em que se correlacionem as necessidades de utilização da água para múltiplos fins – consumo humano, agricultura, caudais ecológicos, etc. - com as adequadas capacidades de armazenamento, promovendo a utilização racional e eficiente da água, assente na universalidade de acesso a este recurso. A situação ao dia de hoje exige naturalmente medidas imediatas que conduzam à poupança de água e que devem ser tomadas, não apenas pelas entidades públicas (Estado Central, Autarquias, etc.), mas também pelos agentes económicos e pelas populações, cuja sensibilização é essencial, no entanto há que fazê-lo olhando a cada uma das situações de forma específica, não tratando de forma igual o que é diferente. Não tratando da mesma forma culturas intensivas e a agricultura familiar, não tratando da mesma forma empreendimentos turísticos, com usos intensivos de água, e os consumidores domésticos. Salvaguardando o uso doméstico e o abastecimento dos animais, a saúde pública, a pequena e média agricultura adaptada às condições do Algarve, a pequena e média indústria e o equilíbrio dos ecossistemas. O sector agrícola não pode ser olhado como uma realidade única em toda a região há que especificar, analisar o tipo de cultura, a localização, a dimensão e a possibilidade de utilização ou não de fontes alternativas de rega, quer através de furos que possam ser reativados, quer pela utilização de águas residuais. É premente salvaguardar a produção agrícola, não deixando morrer culturas nem promovendo o abandono da agricultura na região, os agricultores têm de ser dotados de ferramentas que lhes permitam modernizar os sistemas de rega, controlar e monitorizar os volumes gastos, avaliar a necessidade de rega das culturas e tomar conhecimento das condições hídricas atualizadas, registadas no local da sua plantação, na envolvente, na região e no país. É também urgente a aplicação de medidas de contenção no sector do turismo, não se pode por um lado encontrar soluções para regar campos de golfe, continuar a aprovar a instalação de novos empreendimentos turísticos e por outro querer limitar ou mesmo negar a utilização de água para a produção de alimentos. Não se podem encerrar piscinas públicas municipais – de acesso livre a toda a população – ao mesmo tempo que piscinas privadas possam passar ao lado do problema. As medidas têm de ser transversais a todos os sectores da economia regional e os critérios não podem ser definidos de forma avulsa e extemporânea. É necessário turismo. O Algarve tem excelentes condições para o turismo, mas, é necessário um outro modelo económico, que privilegie a articulação necessária entre todos os sectores da economia, que dote o Algarve das infraestruturas essenciais ao seu desenvolvimento, que aposte no mundo rural, que aposte no povoamento do interior e na melhoria dos serviços públicos. Um modelo que centre as questões da água como garante do desenvolvimento regional, com uma gestão pública dos recursos existentes e colocados ao serviço do desenvolvimento económico da região e das populações, avaliando e tomando opções que enfrentem a situação. A política de direita que ao longo dos anos tomou de assalto os serviços públicos resulta na constante desresponsabilização do Estado na administração, planeamento e gestão da água. A falta de trabalhadores, meios e competências prejudica seriamente o controlo dos licenciamentos de uso de água. Apenas pelo licenciamento de uso da água é possível



conter as práticas de exploração agrícola intensiva e super-intensiva, limitar os modelos de ocupação do território de forma anárquica - onde se inclui a proliferação de campos de golf e empreendimentos turísticos e assim promover o desenvolvimento sustentável da região. Era necessário que o Governo quisesse investir em mais meios para monitorizar e gerir os recursos hídricos, cadastrar furos, analisar dados, acompanhar, fiscalizar, renegociar acordos internacionais com a Espanha, e até mesmo, monitorizar os caudais mínimos dos rios. Era necessário ter evitado o desmantelamento do Ministério da Agricultura e das estruturas do Estado, essenciais para fazer o planeamento necessário, para fazer as obras indispensáveis, para implementar as medidas para mitigar os impactos destas situações ou para aconselhar os agricultores quanto às melhores práticas e produções agrícolas para a região. É necessário que as Autarquias Locais sejam dotadas dos meios financeiros para a realização de obras e o efetivo combate às perdas de água nos sistemas de abastecimento urbano, é preciso avançar com a instalação de modernos dispositivos de controlo e redução de perdas, com a expansão e substituição de condutas velhas e obsoletas. Assim como é necessário incentivos para a adaptação de espaços verdes, na limpeza urbana e outros procedimentos de redução de consumos de água e melhor utilização dos meios disponíveis. Assim, aquilo que se impõe no imediato é: . o reforço da sensibilização de residentes e turistas para a situação que a região atravessa; . a imposição de normas no sector do turismo, onde se inclui a diminuição para rega de sobrevivência de jardins e relvados ou reconversão dos mesmos através da plantação de espécies resilientes e adaptadas ao clima local; . a aplicação ao sector público de medidas de incentivo à reconversão de espaços verdes, plantando-se espécies de baixo consumo hídrico; . a implementação de medidas de manutenção das áreas de proteção dos aquíferos, nomeadamente com a limitação de licenciamentos de mais centrais fotovoltaicas e proibida a instalação em zonas de recarga dos aquíferos; . a proibição de funcionamento de fontes ornamentais que não funcionem em circuito fechado; . o constante acompanhamento e estudo da quantidade de água disponível na região, as superficiais e as subterrâneas - os aquíferos e as necessidades de recarga dos mesmos, o que implica reforço dos meios públicos de monitorização, fiscalização e planeamento dos recursos hídricos; . a autorização para construção de charcas para abastecimento animal e combate a incêndios; garantir a todos os agricultores e produtores de gado água para a sobrevivência das culturas e para que não se perca o potencial produtivo; Ao mesmo tempo que é preciso avançar (ou continuar) com as seguintes opções: . garantir uma política agrícola que defenda a pequena e média agricultura, apoiando investimentos para uma maior eficiência no uso da água. . a modernização e construção de mais estações de tratamento de águas residuais e com um maior e diversificado aproveitamento desta água; . a instalação, operacionalização e ligação de redes de recolha de águas pluviais para o aproveitamento e diversificação do seu uso; . a modernização e expansão das redes e condutas de abastecimento público; . a implementação na rede pública do controlo e redução de perdas, gerindo caudais e pressões, instalando dispositivos tecnológicos avançados; . o estudo da construção de açudes (ex. na Ribeira de Monchique ou no Rio Vascão); . a construção da barragem da Foupana, com a sua ligação a Odeleite-Beliche; . garantir o



Fl. 19v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

investimento para a utilização plena dos volumes armazenados e fazer as ligações possíveis entre barragens na região, de modo a abastecer as que ficam com maiores dificuldades; . o célere desenvolvimento dos procedimentos necessários para a implementação das medidas de fundo estruturais de aplicabilidade a médio/longo prazo para a construção de barragens e de albufeiras; . a captação de água no Pomarão; . a garantia da gestão pública da água e o reforço dos serviços públicos com competência nessa gestão; Sobre outras medidas que estão a ser apontadas como a construção de uma dessalinizadora, esta solução não pode ser totalmente rejeitada mas a sua relação de elevados custos de funcionamento, com o baixo volume de água disponibilizada, os impactos ambientais resultantes e, não menos importante, a opção do modelo de gestão privado ou público, são variantes que precisam sempre de ser bem ponderadas, porque, em última análise, determinarão a utilidade do projeto. Sobre ligações entre sistemas hidrológicos de diferentes zonas do país, esta solução devia ser equacionada, sendo que há já muito tempo estava pensada a ligação das barragens Alentejo e Algarve, a Barlavento entre Santa Clara e Bravura (mais tarde aparece a possibilidade de Odelouca) e a Sotavento entre Alqueva e Odeleite. É preciso, no entanto avançar com todas as obras de ligação no Baixo Alentejo. É preciso avaliar se a captação no Pomarão se encaixa nesta solução. Por fim, para o PCP e a CDU, a água é um bem público e deve ser de acesso e gestão pública. Não se pode aceitar a sua privatização, e que, sob o pretexto de dar resposta à seca, se instalem interesses privados na exploração ou gestão dos recursos que a todos pertencem. É primordial garantir o direito de acesso universal à água. Esta é a nossa posição e apesar de considerarmos que a moção agora apresentada minimiza os diferentes aspetos e soluções sobre a seca e falta de água no Algarve, branqueia as responsabilidades, dos governos, ao longo dos anos nesta matéria e nada diz sobre o aumento anunciado das tarifas de água do qual discordamos. O Grupo Municipal da CDU abstém-se.”-----
-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido CHEGA lamenta que esta proposta do Partido Socialista não seja mais do que uma prova da negligência do Estado português que desde 2015 é governado por socialistas do terreiro do paço, e que gostam muito pouco do Algarve. Está realmente à vista de todos o desinteresse e a falta de ação que nos levou a que agora em 2024, após anos e anos de seca severa e extrema, NADA esteja feito. Não há uma única obra lançada. Pior ainda, fica atestada a falta de força dos socialistas algarvios. Os socialistas controlam também a maioria das câmaras municipais na região faz décadas, e mesmo assim não conseguiram exigir para o Algarve qualquer medida que nos ajude a atravessar as dificuldades da falta de água. Perdão. Corrijo-me. Há uma única medida que conseguiram rapidamente implementar e que foi definida este mês – a do aumento do preço da água ao consumidor. É realmente esta solução milagrosa que vai fazer água correr nas ribeiras novamente. Parabéns ao PS.”-----
-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte proposta pelo Grupo Municipal do PSD: “O PSD de Lagos, considera que a atividade municipal deve pugnar pelo princípio da transparência e da informação. Que os cidadãos devem participar de forma efetiva na vida da sua comunidade, sendo essencial para esse desiderato dispor de informação efetiva sobre o que se faz em seu nome e para seu benefício. As Juntas de Freguesia



são na organização municipal quem mais perto lida e está com os cidadãos. A sua importância e relevância como pilar do estado democrático e da intervenção comunitária local é imprescindível. Contudo é recorrente ser colocada em causa a responsabilidade das Juntas, em diversos domínios e de diversas formas. Pois derivado da transferência de competências são muitas as formas e áreas onde hoje existe por parte dos cidadãos e das comunidades um desconhecimento sobre de quem é a responsabilidade efetiva de determinadas responsabilidades. Por outro lado, a evolução da organização municipal criou uma serie de dispersões de competências que vão desde os serviços municipais à empresa municipal a prestadores de serviços e às próprias juntas, criando dúvidas ao cidadão. Relembro, porque já questionamos por demasiadas ocasiões a quem cabe o quê e em que extensão e que no caso de Lagos até entre as Juntas de Freguesia existem competências que umas têm e outras não. É também do conhecimento geral que as freguesias no global do nosso concelho têm tido um forte crescimento urbanístico e, conseqüentemente, um crescimento populacional e infraestrutural significativo. Atualmente existe uma pressão acrescida na manutenção do espaço público com a conseqüente exigência social dos habitantes destas áreas. Por outro lado, a documentação relativamente às competências delegadas nas juntas de freguesia tem sido escassa sem qualquer tipo de correlação entre as verbas transferidas e o nível de trabalhos executados. Nestes termos o grupo municipal do PSD Lagos, propõe que a Câmara Municipal de Lagos no prazo de 60 dias: 1 - Publique no seu Site os contratos/programas de transferência/atribuição de competências existentes entre cada Junta de Freguesia e a Câmara Municipal; 2- Disponibilize as verbas consignadas a cada Junta de Freguesia relativamente às competências e Programas transferidos; 3- Disponibilize os relatórios de execução pormenorizados com indicação de tipo de trabalhos, localização e sua percentagem de execução e valor atribuído.” -----

-----Não sendo alvo de qualquer intervenção colocou-se à votação a Proposta.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta do Grupo Municipal do PSD.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal do PSD: “Em Lagos temos vindo a assistir de forma recorrente e nos últimos anos a episódios lamentáveis de insegurança na via pública. O Grupo Municipal do PSD tem vindo a destacar a falta de efetivo policial, para patrulha e mesmo para garantir um mínimo razoável de agentes diariamente ao serviço do nosso concelho para a intervenção e a defesa da segurança pública. Já em março de 2023, a Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP) alertou na Assembleia da República à Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, para a situação “complexa e difícil” em que vive atualmente a PSP, uma instituição que “está demasiadamente envelhecida e com pouca capacidade operacional”. Nesta mesma Comissão, um deputado do Partido Socialista, salientou que nada tinha a comentar, revelando apenas que por parte da tutela tem sido feito um esforço de abrir mais concursos. Este suposto esforço não constitui uma solução real para o problema, uma vez que as causas do mesmo se situam a montante: isto é, não há candidatos ao corpo da PSP, porque as condições de ingresso, a valorização da carreira e a progressão na mesma



Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

são manifestamente insatisfatórias. A esta realidade temos agora que somar que o Governo Socialista procedeu ao aumento/atribuição de subsídios de risco na Polícia Judiciária de 518,86 euros para os inspetores e de 663 euros para carreira de especialista da polícia científica é de 663,96 euros, passando o suplemento de missão para o valor de 1.026,85 euros em todas as carreiras. Enquanto para a Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana está convencionado 100 Euros “um valor muito aquém do desejado”. Consideramos que é urgente avançar para uma revisão imediata de todas as componentes atribuídas aos militares da GNR e agentes da PSP, nomeadamente subsídio de risco e suplementos remuneratórios. É tempo do Governo e do Parlamento se preocuparem menos com as tricas partidárias e mais com a segurança dos portugueses. É tempo de agir e de reconhecer o que efetivamente estes profissionais precisam para garantir a nossa segurança. A segurança é um bem comum que a todos diz respeito! O Grupo Municipal do PSD Lagos, propõe que esta Assembleia Municipal, reunida em 19 de Fevereiro de 2024, aprove esta Moção de apoio à Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, exortando o Governo e a Assembleia da República a criarem as condições de dignidade para a carreira dos profissionais da PSP e GNR e a dotar estas instituições dos recursos adequados para que cumpram a sua nobre Missão, de salvaguarda da segurança de pessoas e bens, da ordem pública e do estado de direito.“-----

-----Não sendo alvo de qualquer intervenção colocou-se à votação a Proposta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2024:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Sendo neste momento 22 horas e 30 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 45 minutos.-----

APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) informou que o Ponto 2 da Ordem de trabalhos seria o primeiro Ponto da Reunião do dia 20 de fevereiro uma vez que teríamos a presença da empresa Quarternaire como convidada para ajudar na explicação do Ponto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire(CDU) referiu que na Reunião da Comissão Permanente foi levantada a situação de que o Ponto relacionado com o Regulamento da Habitação não trazia o regulamento aprovado na Câmara e a Sra. Presidente ficou de tomar alguma iniciativa em relação a este assunto e questionou se houve algum desenvolvimento ou se se mantém o documento tal como estava.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira explicou que o regulamento tinha ido à reunião de câmara e avançou para a discussão pública e deliberado que não havendo propostas na discussão pública seria o mesmo remetido para a Assembleia Municipal para discussão e aprovação o que se verificou e que há uma informação dos serviços a informar que no fim da discussão pública não houve qualquer tipo de participação e que poderiam ainda fazer chegar essa informação.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que em sede de reunião de câmara foi



aprovado um projeto de regulamento que enviou para discussão pública e que não houve intervenções mas que o projeto para ser regulamento tem de ser aprovado pela reunião de câmara, assim sendo, esta tramitação levanta dúvidas, nesse sentido, foi pedido novos dados à Câmara Municipal e que não havendo esse esclarecimento a dúvida se mantinha.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que era o projeto de regulamento que iria para discussão pública e que, no caso de não existirem participações, o mesmo se transformava num documento definitivo e era remetido para a Assembleia Municipal, sendo desta forma que se procedeu. Referiu ainda que o que traria algumas dúvidas era que o mesmo projeto fosse à Câmara e o regulamento fosse novamente à reunião de Câmara, sendo que a única diferença seria o projeto. Neste caso, o entendimento foi que o projeto era aprovado e, se o mesmo não sofresse alterações por via da discussão pública, como se verificou, a Câmara deliberou que ele passava automaticamente a regulamento e seria remetido para a Assembleia. A alternativa seria ele voltar à reunião de Câmara após a discussão pública e informar que não houve participações para depois ser remetido à Assembleia, mas não era do seu entendimento que o devesse fazer, daí que se coloque esta questão--

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que entende a leitura que o Sr. Presidente da Câmara fez da situação e que a única coisa que se pediu foi o suporte legal enviado para a Assembleia Municipal porque dos despachos que os serviços dão não se consegue identificar o mesmo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira refere que não há nada que entender uma vez que é só a discussão de um ponto e que a Câmara Municipal, na sua ata, diz que se propõe que a Câmara delibere submeter o regulamento, neste momento, na fase de projeto à consulta pública e terminado o prazo fixado pela Consulta Pública e, não tendo sido rececionadas sugestões, remeter o referido projeto para a Assembleia Municipal de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nesse sentido ficou logo deliberado passando-se logo para a segunda fase de enviar o documento para a Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Rosário(CHEGA) referiu que houve uma aprovação em 2022 e houve uma alteração a esse projeto em 2023 e, depois dessa alteração ser submetida para discussão pública e enviada para a Assembleia e, que essa alteração, não foi aprovada em sede de reunião de Câmara sendo esse o problema levantado em sede de Comissão Permanente.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que havendo alterações teria sempre que ir a reunião de câmara e que o regulamento aprovado foi em setembro de 2023, onze meses após a aprovação do projeto de regulamento não entendendo a dúvida.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação da Ordem do dia:-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO**



Fl. 21v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-677-27.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, explicou a proposta.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que esta revisão orçamental inclui a incorporação do saldo de gerência acima dos 43.000.000,00 € (quarenta e três milhões de euros), portanto temos mais um ano que o executivo socialista consegue desperdiçar 35% da sua liquidez e ter um fundo de caixa robusto mas que não constrói, não paga nada nem presta qualquer serviço à população e parabeniza o Sr. Presidente da Câmara Municipal por manter este fundo de caixa e pela manutenção das contas certas. Quanto à distribuição desse dinheiro pelas rubricas aqui apresentado é sempre esperado que seja canalizado para mais projetos habitacionais, recuperação do património, um novo arquivo, uma nova escola, outras novas infraestruturas estruturantes que tanta falta fazem ao Concelho. No entanto, tal como nos últimos anos, estes reforços orçamentais por conta da integração do saldo servem apenas para não serem executados e, no final do ano, voltarem a ficar como excedente e assim sucessivamente. No documento de hoje temos também mais dois milhões e meio atribuídos como despesas para o pessoal no capítulo social, mais dois milhões e meio de despesas com pessoal do departamento de sustentabilidade urbana e mais uns milhões também como despesas para o pessoal de outros departamentos e questiona que, com tanto dinheiro alocado para as rubricas de despesas com pessoal de alguns departamentos, significa que a câmara vai contratar mais pessoal ou vai mexer nos salários desses departamentos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que com a integração deste saldo de gerência nestes montantes poder-se-ia pressupor que no Município de Lagos tudo vai bem e que tendo a Câmara um excedente desta dimensão e de forma recorrente ao longo dos anos, todas as dificuldades e todas as pretensões dos cidadãos deveriam estar preenchidas. Mas quando se olha para o Concelho de Lagos em termos sociais e socioeconómicos todos conseguimos ver que não. Referiu ainda que o problema vai muito além da habitação e que temos um concelho com uma série de necessidades que a Câmara Municipal de Lagos, de forma recorrente, não tem tido a capacidade de prover. Mencionou que cada vez mais temos uma série de défices socioeconómicos que afetam as populações do concelho e sentimos que, cada vez mais, o poder de compra e a capacidade de intervir livremente na sociedade estão diminuídos no concelho de Lagos. Ficou a pergunta: por que o PS, perante esta almofada de conforto, não faz face às necessidades da população? O PSD apresenta propostas e não se conforma com o estado atual das coisas no concelho, acreditando que este pode ser melhor e que, com a disponibilidade financeira que temos, deveríamos estar melhor. Nesse sentido o PSD diz claramente que poderiam ter feito mais e que não é justificável o estado atual do Concelho com a Câmara Municipal a ter estes milhões a definir e questiona se o que não foi investido neste ano quanto irá custar dentro de dois ou três anos, ou seja, a capacidade de investir naquilo que era necessário vai



também ser uma fatura que mais tarde todos terão que pagar. Quanto mais tarde se fizerem esses investimentos mais caro ficará a todos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) refere que as posições assumidas refletem também a posição da LCF e se fosse um ano apenas em que houvesse este excedente orçamental poderia ser eventualmente justificável porque era uma novidade e que se iria implementar para se investir no ano seguinte. No entanto, o que vemos é que este saldo se tem mantido ano após ano e questiona se não há anomalias no espaço público ou mesmo a necessidade de infraestruturas que melhorariam a qualidade de vida dos lacobrigenses. Referiu ainda que existem razões de segurança mais do que suficientes para considerarmos investimentos urgentíssimos e que há pessoas há mais de vinte anos com a lama a entrar dentro de casa no inverno e que esses munícipes mereciam atenção e, estes quarenta e quatro milhões, poderiam ser investidos na requalificação daquela zona ou então o Sr. Presidente retirar os arbustos e construir os passeios para que os turistas possam andar naquela zona, ou então fazer passadeiras onde elas devem ser feitas, ou então as coberturas dos autocarros que, no verão, há muitas pessoas que apanham insolações enquanto esperam. Estas situações constata-se nas freguesias de S. Gonçalo e da Luz, tendo já aqui sido reincidentemente referenciadas. Há muita coisa que se pode fazer para investir este dinheiro e não se vê sensibilidade e empatia para a resolução destes problemas. Acha que a governação é uma arte em que se visa que se deve evoluir em função dos interesses e da felicidade coletiva sendo isso que se pretende. Disse ainda que não faz sentido continuar-se assim há mais de vinte anos, e mesmo depois de se chamar à atenção, continuar-se com estas situações. O que se percebe é que apesar de se ter uma conta bem recheada as populações continuam a sofrer desnecessariamente e que há situações que afetam as pessoas no seu dia-a-dia e a Câmara Municipal tem a sua obrigação, uma vez que trimestralmente todos pagam os seus IMI's, e é com esse dinheiro que se faz a contabilidade do Orçamento sendo uma questão de justiça social.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) pensa que é mais uma oportunidade perdida em termos orçamentais nesta proposta e que foram apresentadas pelo vereador da CDU cerca de cinquenta propostas para a aplicação deste excedente no orçamento e a maioria vem já de trás. Para além disso muitas outras coisas poderiam ser resolvidas no Concelho e que muitas delas passaram pela Assembleia Municipal como a biblioteca e o arquivo e também têm propostas que não têm a ver com a necessidade de gastar dinheiro, mas sim com a vontade de fazer de espaços que estão disponíveis na cidade dando alguns exemplos. Este saldo serve de uma boa base para dar início à resolução destas questões que há muito tempo estão por decidir e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que estes quarenta e três milhões, não é um saldo de tesouraria do ano 2023, mas sim um saldo de tesouraria acumulado e que só acontece por existir um conjunto de situações que levam a isso. Referiu ainda que se poderiam colocar outros projetos que não estavam previstos no orçamento inicial e outras rubricas que não as despesas correntes no orçamento inicial nesta revisão. É por isso que se pede, conforme o direito de oposição, que apresentem propostas tendo em conta o orçamento inicial. Estas verbas



Fl. 22v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

estão afetas a rubricas e deve-se entender isso: algumas despesas são correntes e outras são despesas de projetos, conforme decidido no PPI, sendo a prioridade para 2024, e outras prolongar-se-ão para o ano de 2025. Se se verificar onde estão atribuídas, pode-se observar que estão afetas à área da habitação ou para uma escola. Estes valores servem para adaptar o orçamento à realidade, tendo presente, com base no histórico, que o Município paga aos seus quadros com quase mil funcionários, fazendo face ao aumento salarial que, em boa hora, chegou à função pública, bem como a um acréscimo de custos que teremos devido a um conjunto de novos concursos que estão a ser realizados. É verdade que os colaboradores estão a ganhar mal, mas há bastante dificuldade em mexer nessa área e o que depende de nós estamos a resolver, como a falta de habitação, estando a trabalhar nesta situação, como procurar terrenos privados que possam vir a ser tornados públicos para combater esta necessidade. Referiu ainda que em Lagos o IRS é devolvido, não se paga o IMI mais baixo porque não é possível e todos os impostos são devolvidos dentro do possível. Referiu ainda que a CDU apresentou um vasto leque de propostas e que algumas propostas foram subscritas sendo tudo feito de opções que irão sempre existir, dando exemplos. Referiu ainda que estes quarenta e três milhões foram distribuídos pelas várias rubricas e foi um exercício muito difícil para se poder colocar muito mais coisas do que se pretendia e informou que estavam em negociações de um terreno com uma área bastante considerável e com uma projeção para a construção de imóveis e que não há verba disponível para ele e, caso se avance, tem que se fazer uma alteração ao orçamento tendo algumas coisas que ficar para trás, mas que não se poderia desperdiçar esta oportunidade uma vez que é uma forma de se garantir um conjunto considerável de fogos municipais.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que perante o cenário financeiro e económico que o Município de Lagos apresenta poder-se-ia fazer mais, que Lagos, poderia estar melhor numa série de áreas como na habitação. No âmbito das transferências de competências achamos que se deveria investir mais na questão das praias, entre outras áreas, podendo, com este excedente orçamental, se investir nas variadas áreas e que não se deve ficar por aqui. Referiu ainda que Lagos deve investir nas suas necessidades de modo à sua população crescer ainda mais. A gestão do Concelho tem de ser efetuada de uma forma mais transversal e que há imensas áreas que necessitam de investimento. Lembrou que o património está degradado e que de certeza que os senhores vereadores não o querem ver assim. Referiu que para além do património existem infraestruturas fechadas como o caso do terreno do antigo ciclo e o parque Júdice Cabral, tendo-se que investir a vários níveis, solicitando-se que se faça mais.---

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que há sempre propostas aprovadas na Assembleia que vão sempre para a Câmara Municipal sendo esta livre de não as querer fazer. O que está à vista é o não investimento no Concelho mostrando alguma incapacidade e que existem dificuldades para tudo. Em relação a este documento, a intenção tinha a ver com a despesa porque toda a informação é justificada com a incorporação da receita, incluindo também o saldo de gerência, mas depois para justificar onde eles serão alocados temos mais de metade alocado a despesas e que há um parágrafo que fala nas necessidades de abertura de rubricas não



contempladas no orçamento e, lembrou que foi aprovado um orçamento inicial, de cerca de 100.000.000,00 € (cem milhões de euros), mas não foi possível contemplar todas as opções de despesa sendo uma questão de engenharia, mas aparece neste documento um aumento de 56% de aumento nas despesas com o pessoal questionando se o Município não tem despesas para pagar e se há empréstimos a médio e a longo prazo para pagar com uma dotação de 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros) e que foi agora reforçado 50.000,00 € (cinquenta mil euros) questionando se não seria possível que este saldo de gerência fosse utilizado para pagar dívidas existentes.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que já se viu que as opções tomadas mostram alguma irracionalidade e falta de sentido de oportunidade relativamente à otimização dos recursos dando como exemplo o investimento em equipamento de produção de energia solar nos edifícios públicos, escolas, Câmara Municipal, etc., dizendo que, se estivesse a gerir a Câmara Municipal, investiria tendo em vista a diminuição dos gastos energéticos que contribuiriam para se baixar a pegada ecológica, além de diminuir a conta da fatura energética do município, não percebendo esta atitude pouco proativa do Executivo camarário.. Referiu ainda que se investe na sensibilização dos mais jovens poderem ir de bicicleta para a escola mas que em termos de segurança peca pela falta de ciclovias na cidade estranhando o argumento de serem meras opções políticas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que as opções políticas não são desculpa, mas sim, a verdade. Relativamente à questão da dívida referiu que o orçamento está afeto a investimentos podendo não haver a capacidade de executá-lo no seu todo por ser humanamente impossível conseguir executar um orçamento desta dimensão e, em relação à dívida, disse não existir uma vez que o existente é apenas um conjunto de empréstimos, tudo não passam de opções políticas e que o executivo está para tomar decisões e é isso que está a fazer.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que uma das formas de se combater a abstenção é ir ao encontro das necessidades da população e a falta de investimento irá agravar o problema da abstenção.-----

-----Posto isto, colocou-se à votação a **PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	2	2	0	1	5
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	1	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara



Fl. 23v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2024.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta revisão orçamental inclui uma vez mais uma incorporação de saldo orçamental acima dos 43 milhões. Mais um ano em que o Partido Socialista consegue desperdiçar 35% da sua liquidez. Um fundo de caixa robusto que orgulharia tio patinhas, mas que não constrói nada nem paga nada, que nenhum serviço presta à população, mas certamente satisfaz o Sr. Presidente, que é aliás bem vocacionado nas contas públicas e por isso todos os anos é assim. Parabéns ao Sr. Presidente por manter intocável o seu fundo de caixa nos 45 milhões. Quanto à distribuição do dinheiro pelas rubricas, seria de esperar que fosse canalizado para mais projetos habitacionais, a recuperação do nosso património, um novo arquivo municipal ou uma nova escola e outras obras estruturantes que fazem falta ao concelho. Só que não. Tal como nos últimos anos, todos os reforços orçamentais atribuídos a investimentos apenas serviram para não serem executados e no final do ano voltarem a ficar como excedente, e assim sucessivamente. No documento de hoje temos milhões e milhões desse excedente orçamental alocado em despesa, e em particular, em rubricas de despesa com pessoal. Ora o Partido CHEGA entende que é uma prova de incapacidade quando ano após ano não se conseguiu utilizar um excedente orçamental que tem anos de existência e que estar a distribuí-lo por rubricas de despesa só para que as contabilidades fiquem bonitas no papel, de pouco ou nada serve as necessidades dos lacobrigenses. Damos por isso uma péssima avaliação à capacidade do executivo fazer obra pelos munícipes e reprovamos as políticas orçamentais que o atestam.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 20 de fevereiro de 2024, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 55 minutos, do dia 19 de fevereiro de 2024, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----